



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 024, de 05 de março de 2021.

Altera a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das equipes de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial constantes no Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passam a atuar com a seguinte composição:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Thiago Borini – Matrícula 2126101;

- Gustavo Banaszski – Matrícula 2203601.

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;





Prefeitura Municipal de Porto União

c) Suplentes:

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) Suplentes:

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 05 de março de 2021.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 72/2021

Porto União, 26 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Autorização do
processo licitatório
27/03/21*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM tendo por objeto a aquisição de toners para uso nas Unidades de Saúde do Município, conforme relação, solicitação e orçamentos em anexo.

Justificativa: Aquisição de toners para uso nas Unidades de Saúde do Município.

Valor Previsto: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

Prazo Previsto: 12 meses.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.700,00

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



OF. SMS / CPD. nº 015/2021

Porto União, 23 de março de 2021.

Alcioni Calikoski

Secretária – Secretaria Municipal de Saúde

PORTO UNIÃO – SANTA CATARINA.

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a abertura do processo licitatório para aquisição de toners para esta secretaria.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

RICHARD MACKENZI SCHAPIESKI

Técnico de Informática

Secretaria Municipal de Saúde

RICHARD SCHAPIESKI
Assessor de Informática
Secr. Municipal de Porto União - SC



ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50	R\$ 10,000
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50	R\$ 10,000
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 60	R\$ 3,000
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50	R\$ 1,000
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 85	R\$ 1,700



ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 70,00	R\$ 14.000
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 70,00	R\$ 14.000
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 75,00	R\$ 3750,00
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 70,00	R\$ 14.000
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$	R\$

13.416.469/0001-58

GUSTAVO WIETZKE 04467242970

RUA MATOS COSTA, 420
CENTRO - 89400-000
PORTO UNIÃO - SC




ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,50	R\$ 10.100,00
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 52,30	R\$ 10.460,00
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 55,70	R\$ 2.785,00
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 103,10	R\$ 2.062,00
Total da proposta R\$ 26.453,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e tres reais)					

82.129.024/0002-90

LÍDER SUP. PARA
INFORMÁTICA LTDA.

AV SENADOR SALGADO FILHO, 601
CENTRO - CEP 84500-000
CAÇADOR / SC



ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	RS 10.000
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	RS 10.000
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 60,00	RS 3.000
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	RS 1.000
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 85,00	RS 1.700

03.505.742/0001-67

I.E.: 90.286.260-93

PERFECT INFORMÁTICA LTDA.

Luiz Carlos
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 - CENTRO
CEP 84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ORÇAMENTO 2021

AQUISIÇÃO DE TONERS

Referente ofício 72 2021 SMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

REGISTRO DE PREÇO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

MODALIDADE 3390-195 Aplicações Diretas COD.105 FEDERAL

complem 33903017 Material de processamento de Dados

*RECURSO FEDERAL

100,00%

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
31/03/2021

TOTAL

0,00

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.03.31
08:44:24 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-9460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:06:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.129.024/0002-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1992
NOME EMPRESARIAL LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NÚMERO 601	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.500-205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO lider@liderinf.com.br	
TELEFONE (49) 3561-2400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:06:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFECT SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3166
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

Em nome

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às **** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **** horas do dia *** de ***** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TONERS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

Stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 16
Assessoria Jurídica
Juliano M. Saldanha Munt...
27/04/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

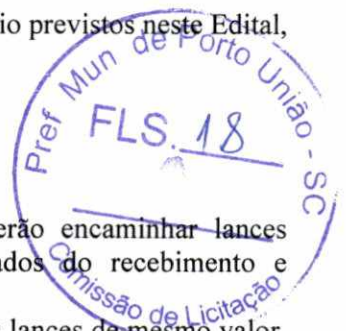
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ ~~0,50 (cinquenta centavos)~~ e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 0,20
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

k) Qualificação Econômica Financeira

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

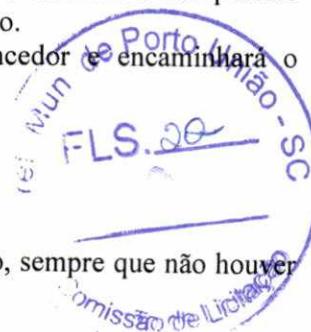
12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica a Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 105

Complemento 33903017 – Material de Processamento de Dados

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, **de ****de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2021**

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data _____

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas Unidades de Saúde do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL N° * /202****
PROCESSO LICITATÓRIO N°. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços n°. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo n°. XXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde ou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3 Caso o objeto não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a proponente terá 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do objeto com as características solicitadas;
- 3.4 Todos os itens deverão oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses.
- 3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permanecem na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Ilma. Sra. Emilena Parabocz

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 024/2021).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n. 130/2021-RP

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 036/2021.

PARECER JURÍDICO n. 228/2021 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por ITEM, para o registro de preços, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TONERS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 323/2006.

Está de acordo também com a Lei Complementar n. 123/2006 e especialmente com o Decreto Municipal n. 535/2018, pois na documentação que instrui o presente edital comprova que há empresas sediadas localmente que possam participar da licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 10 de maio de 2021.

Pierre Castellano Pereira
Assessoria Jurídica
OAB/SC 35.170





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 024 de 05 de março de 2021.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 24 de maio de 2021, com início às **08:30 horas** horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **08:15 horas do dia 24 de maio de 2021.**

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE TONERS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

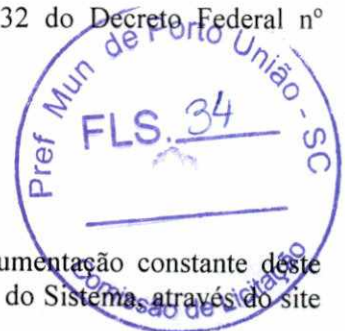
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas no Município de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

Código registro TCE: 1D872FC484CDE34149FF988314F080B4835B1F13





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 – Para participação da empresa no certame, a mesma deverá anexar no portal de compras públicas o documento CONTRATO SOCIAL, conforme solicitado (em momento posterior a pregoeira solicitará a documentação de habilitação).

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

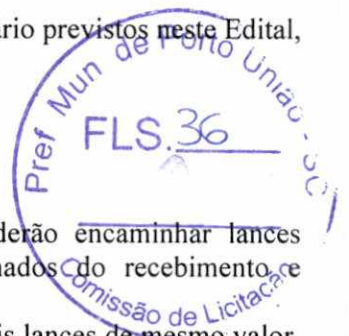
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
 - d) Citar **MARCA** do material cotado;
 - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento de respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,20 (vinte centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no ano corrente)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no ano corrente**).

10.2 - A comprovação do atendimento ao descritivo deve ser mediante apresentação de ficha técnica que a demonstre.

OBSERVAÇÃO I: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

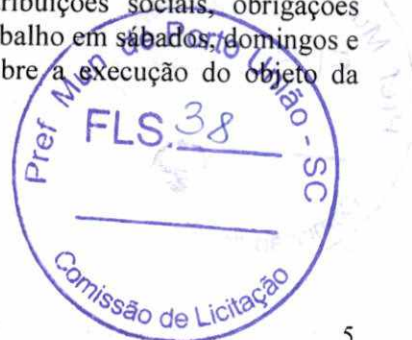
OBSERVAÇÃO II: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO III: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

OBSERVAÇÃO IV: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

k) Qualificação Econômica Financeira

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital” (documentos anexados no portal)**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 17:00 horas DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000
PROCESSO LICITATÓRIO ***/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2021
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeiro e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

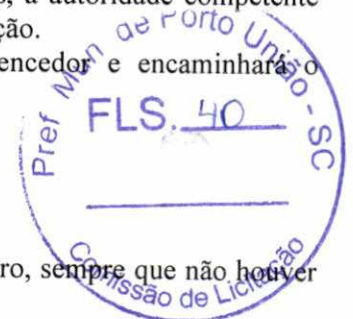
12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1 - A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.4 - Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da Dotação Orçamentária determinada pelo Departamento de Compras.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

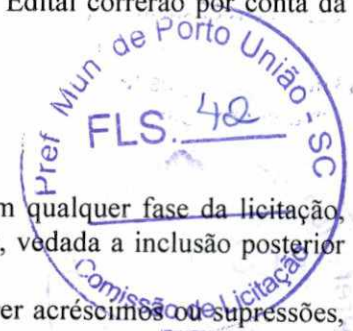
18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 10 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	200	Toner	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	50	Toner	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
4	20	Toner	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
5	20	Toner	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)					

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas Unidades de Saúde do Município.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/202*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE
OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº * /202****
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/202*

Aos ** dias do mês de **** de 202*, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de ***** a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

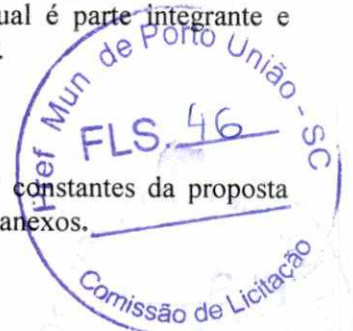
1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
- 3.2 Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
- 3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4 Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.
- 3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Presencial **/202*, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial *****/202*, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

XXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR



Porto União

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 060/2021

Publicação Nº 3033212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 060/2021

Concurso Público Municipal nº. 001/2018

ELISEU MIBACH, Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), APROVADO (a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018 a comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 12/05/2021 a 18/05/2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para apresentar FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
 - Certidões Negativas Criminais do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
 - Certidão Negativa Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Certificado de Especialização, se for o caso;
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL 01

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
ROSANGELA PATRICIA MUSSAK	49º		

Porto União (SC), 11 de maio de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3033193

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1D872FC484CDE34149FF988314F080B4835B1F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 130/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: 1D872FC484CDE34149FF988314F080B4835B1F13

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação

por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TONERS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 24 de maio de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3033226

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BEDC3A4CA289C750196EA72527BD4FCFCA16BA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 012/2021 - EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2021 – Registro de Preços

Código registro TCE: BEDC3A4CA289C750196EA72527BD4FCFCA16BA6C

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 25 de maio de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 066/2021

Publicação Nº 3033198

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 717AFD5B497D0C42C59C9D01FCB27D600F8DB2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 131/2021

Extrato de Edital de Pregão Presencial 066/2021

Código registro TCE: 717AFD5B497D0C42C59C9D01FCB27D600F8DB2F5

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por LOTE, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 24 de maio de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 033/2021 - AMASPU

Publicação Nº 3032237

Extrato de Termo Aditivo nº 033/2021 ao Contrato 006/2020

Partes: AMASPU - Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS

Vigência: O prazo terá vigência prorrogada por 12 (doze) meses, cfe. Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Valor: O valor será aditivado em R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao aludido contrato.

Porto União, SC, 10 de maio de 2021.

MARGARETH FLISSAK

Presidente AMASPU

ELISEU MIBACH

Curador AMASPU

MOREIRA CLIVATTI SERVIÇOS MÉDICOS

Contratada



Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos – Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo. **Contrato de Repasse OGU MTUR 871959/2018 – Operação 1058984-07.**

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. **Execução:** Empreitada por preço GLOBAL. **Entrega dos envelopes:** 27/05/2021 até as 08:30 horas. **Abertura de Documentação e Proposta:** 27/05/2021 às 09:00 horas

Retirada do Edital e outras informações: Praça do Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito

Cod. Mat.: 737142

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição nas Farmácias Básicas Municipais e para uso nos atendimentos das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, bem como para atendimentos de Ações Judiciais impetradas contra o Município de Palhoça, através do Sistema de Registro de Preços.

Abertura: 24/05/2021 às 10:30h.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoça.sc.gov.br Palhoça, 10 de maio de 2021.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 737791

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 130/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TONERS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site

"www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 24 de maio de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail

licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 737773

Santa Helena

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

CÓDIGO DE REGISTRO TCE: 50EB016E2473FDD762E8F-DAE2BFD27D612C614

O Município de Santa Helena - Prefeitura, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Blasio Ivo Hickmann, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 35/2021, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de um tanque

elíptico em aço inox novo de primeira qualidade, para transporte de água potável, com capacidade mínima de 10.000 litros, montado em chapas de aço inox 304 com espessura mínima de 3,50 (três pontos cinquenta) mm, soldado interno e externamente, em costura dupla e continua, com medidas e dimensões, conforme o chassi do caminhão a ser adaptado no entre eixo e a largura do chassi do caminhão fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Helena - SC. Recabimento dos envelopes até as 08h30min do dia 21 de maio de 2021. Abertura das propostas as 08h40min do dia 21 de maio de 2021, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano, nº 476, Santa Helena - SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site www.santahelena.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3633 0009.

Santa Helena (SC), 10 de maio de 2021.

BLASIO IVO HICKMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 737699

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

A N U L A R o Processo Licitatório nº 005/2021 – Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem por objeto a Concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades no Município de São Francisco do Sul/SC.

São Francisco do Sul, 07 de maio de 2021.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 737631

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.310, de 30 de março de 2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 033/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação.

Fica agendada para: **Data e horário limite para entrega das propostas:** 24/05/2021 às 8:30hs**Data e horário da Sessão:** 24/05/2021 às 9:00hsO Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site>;

São Francisco do Sul, 10 de Maio de 2021.

Marcelo Roberto Vieira Braga Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 737716

São Ludgero

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 032/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 26/05/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de maio de 2021.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 737881

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 033/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Abertura do Processo Licitação: 26/05/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de maio de 2021.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 737885

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO NO PERÍMETRO DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO E PLANILHAS, VINCULADOS AO CONTRATO DE REPASSE Nº 885719/2019/MDR/CAIXA.

Data da Abertura do Processo Licitação: 31/05/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de maio de 2021.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 737886

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 034/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, FRESA, EMBUCHAMENTO E CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data da Abertura do Processo Licitação: 27/05/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de maio de 2021.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Cod. Mat.: 737887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 14/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PLANO DE TELEFÔNIA MÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Abertura do Processo Licitação: 27/05/2021

Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrack, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de maio de 2021.

Nilva Schlickmann Pickler

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 73891



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021

Pregão Eletrônico n. 58/2020 - Processo n. 108/2020. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.389.817/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORACAO DE DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL, PARA O MUNICIPIO DE ITAPOA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes. Vigencia: ate 31/12/2021. Fonte: 02350100, 02350200 e 02350400. Valor Total: R\$ 65.800,00. Data de Assinatura 10/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 44/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021 - 1 ADITIVO Dispensa de Licitação n. 02/2021, Processo n. 08/2021. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratada: ERICA DANIELE EUGENIO, CNPJ/MF sob o n. 991.046.282-68 ajustam o presente termo que visa rescindir o contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura 10/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente, localizada na Rua Arthur Breithaupt, no Bairro Tifa Martins, em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código TCE: 383C23AEC95CDEA296AFE9292FB01CC146FCFF2D
PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 31 de maio de 2021, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.606.697,61 (hum milhão seiscentos e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Jaraguá do Sul-SC, 23 de abril de 2021.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 317/2020

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 317/2020, destinado à pavimentação em Asfalto das ruas: Antônio Bernardo Tromm, Copacabana, Francisco Alves e Sorocaba, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli - R\$ 8.571.827,81.

Joinville-SC, 10 de maio de 2021.

RICARDO MAFRA
Secretário

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 111/2021, destinado a aquisição de pote redondo com tampa para uso em trabalho de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville, na Data/Horário: 21/05/2021 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027.

Joinville-SC, 10 de maio de 2021.

JEAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - PML

O MUNICIPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade pregão presencial, pelo critério menor preço global, para a aquisição e instalação de placas de sinalização e informação que irão delimitar e identificar o circuito de cicloturismo Desafio de Anita no município de Laguna, no dia 25 de maio de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna-SC, 10 de maio de 2021.

SAMIR AHMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2021. Contratante: Município de Morro Grande. Contratada: Tratowel Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR SOBRE PNEUS VISANDO A MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORRO GRANDE. Origem dos recursos: Termo de Convênio MAPA nº 893788/2019. Processo Licitatório nº 7/2021, Edital de Pregão Eletrônico nº 3/2021/PMMG. Data de assinatura: 06/05/2021. Vigência: 06/01/2021 à 31/12/2021. Dotação: (32,170) 44905240. Valor total: R\$ 219.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2021

Objeto: Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa III (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Referência (Projeto Básico), planilhas e memorial descritivo em anexo. Contrato de Repasse OGU MTUR 871959/2018 - Operação 1058984-07. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Execução: Empreitada por preço GLOBAL. Entrega dos envelopes: 27/05/2021 até as 08:30 horas. Abertura de Documentação e Proposta: 27/05/2021 as 09:00 horas; Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

TIAGO DALSSAO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - PMPB

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto: Registro De Preço - Aquisição de bandeiras (Municipal, Estadual e Federal), para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 21/05/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

Porto Belo-SC, 10 de maio de 2021
EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - SRP

Processo Licitatório 130/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE TONERS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 24 de maio de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Em 10 de maio de 2021.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP

PROCESSO LICITATÓRIO N. 574/2021 - 1ª Retificação

O MUNICIPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital referente à documentação de habilitação, interferindo diretamente na data de abertura do processo licitatório. Face a alteração, a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2021, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107> sem qualquer taxa e horário.

RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

Processo Licitatório n. 71/2021

Objeto o registro de preço a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TANGARÁ, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. Os envelopes contendo a documentação e propostas de preços serão recebidos até às 14h00min do dia 24/05/2021. O edital e seus anexos podem ser obtidos na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, nº 107, Fone: 35327450.

Tangará-SC, 7 de Maio de 2021.
ALDAIR BIASIOLO
Prefeito



Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 50,00

Modelo: Toner para impressora HP ref. CE435A/436

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: CHINAMATE

Registrado em: 19/05/2021 - 21:45:12

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 50,00

Modelo: Toner para impressora HP ref. CE283A

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: CHINAMATE

Registrado em: 19/05/2021 - 21:45:33

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50

Valor Unitário: 60,00

Modelo: Toner para impressora TN2340/2370.

Detalhe: Toner para impressora TN2340/2370.

Sigla: UN

Valor Total: 3.000,00

Marca/Fabricante: CHINAMATE

Registrado em: 19/05/2021 - 21:46:19

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unitário: 50,00

Modelo: Toner para impressora HP ref. Q2612A

Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A

Sigla: UN

Valor Total: 1.000,00

Marca/Fabricante: CHINAMATE

Registrado em: 19/05/2021 - 21:46:34



5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unitário: 85,00

Modelo: Toner para impressora Samsung ref. MLT=D

Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT=D105S

Sigla: UN

Valor Total: 1.700,00

Marca/Fabricante: CHINAMATE

Registrado em: 19/05/2021 - 21:47:03

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 0.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 50,00

Modelo: ERICSON

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 20/05/2021 - 15:33:04

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: ERICSON



Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200
Valor Unitário: 50,00
Modelo: ERICSON
Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Registrado em: 20/05/2021 - 15:33:27

Sigla: UN
Valor Total: 10.000,00
Marca/Fabricante: ERICSON

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50
Valor Unitário: 60,00
Modelo: PREMIUM QUALITY
Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Registrado em: 20/05/2021 - 15:33:55

Sigla: UN
Valor Total: 3.000,00
Marca/Fabricante: PREMIUM QUALITY

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20
Valor Unitário: 50,00
Modelo: ERICSON
Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Registrado em: 20/05/2021 - 15:34:33

Sigla: UN
Valor Total: 1.000,00
Marca/Fabricante: ERICSON

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20
Valor Unitário: 85,00
Modelo: ERICSON
Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Registrado em: 20/05/2021 - 15:34:58

Sigla: UN
Valor Total: 1.700,00
Marca/Fabricante: ERICSON

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 50,00

Modelo: CB435A/CB436A/CE278A

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 21/05/2021 - 07:57:10

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE

- Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Valor Unitário: 50,00

Modelo: CF283A

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 21/05/2021 - 07:57:23

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50

Valor Unitário: 60,00

Modelo: TN-2340/TN-2370

Sigla: UN

Valor Total: 3.000,00

Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 59
Comissão de Licitação

Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 21/05/2021 - 07:57:48

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 1.000,00

Modelo: Q2612A

Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE

Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 21/05/2021 - 07:58:11

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 85,00

Valor Total: 1.700,00

Modelo: MLT-D105S

Marca/Fabricante: DSI/CHINAMATE

Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLTD105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Registrado em: 21/05/2021 - 07:58:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata

Proposta Registrada

Processo



Número: 036/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP
 Abertura: 24/05/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200
 Valor Unitário: 50,00
 Modelo: CE435A/ 436/285A
 Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/ 436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Registrado em: 21/05/2021 - 16:41:30

Sigla: UN
 Valor Total: 10.000,00
 Marca/Fabricante: PREMIUM / PREMIUM

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200
 Valor Unitário: 50,00
 Modelo: CF283A
 Detalhe: Toner para impressora HP ref. CF283A (Compatível novo não remanufaturado). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 Registrado em: 21/05/2021 - 16:44:40

Sigla: UN
 Valor Total: 10.000,00
 Marca/Fabricante: PREMIUM / PREMIUM

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50
 Valor Unitário: 60,00
 Modelo: TN2340/2370
 Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Registrado em: 21/05/2021 - 16:45:27

Sigla: UN
 Valor Total: 3.000,00
 Marca/Fabricante: PREMIUM / PREMIUM

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20
 Valor Unitário: 50,00
 Modelo: Q2612A
 Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Registrado em: 21/05/2021 - 16:46:13

Sigla: UN
 Valor Total: 1.000,00
 Marca/Fabricante: PREMIUM / PREMIUM



Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20	Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00	Valor Total: 1.700,00
Modelo: MLT-D105S	Marca/Fabricante: PREMIUM / PREMIUM
Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.	
Registrado em: 21/05/2021 - 16:46:46	

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021	Número do Processo Interno: 130/2021 - RP
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 24/05/2021 - 08:30
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,00	Valor Total: 10.000,00
Modelo: MTSICB435/436/285/278A	Marca/Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	
Registrado em: 21/05/2021 - 09:52:30	

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 10.000,00

Modelo: MTSICE283A

Marca/Fabricante: MTSI COMPATÍVEL

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 09:51:44

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50

Sigla: UN

Valor Unitário: 60,00

Valor Total: 3.000,00

Modelo: MTSITN2340/2370/660

Marca/Fabricante: MTSI COMPATÍVEL

Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 09:51:12

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 1.000,00

Modelo: MTSIQ2612A

Marca/Fabricante: MTSI COMPATÍVEL

Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 09:51:07

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 85,00

Valor Total: 1.700,00

Modelo: MTSID105S

Marca/Fabricante: MTSI COMPATÍVEL

Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 09:51:01

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 1 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Município: Porto União / SC



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,00	Valor Total: 10.000,00
Modelo: CB435A/CB436A/CE285A PRETO	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE
Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	
Registrado em: 21/05/2021 - 14:08:57	

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,00	Valor Total: 10.000,00
Modelo: CF283A PRETO	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE
Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	
Registrado em: 21/05/2021 - 14:08:31	

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50	Sigla: UN
Valor Unitário: 60,00	Valor Total: 3.000,00
Modelo: TN2340/2370 PRETO	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE
Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado).TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	
Registrado em: 21/05/2021 - 14:08:48	

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20	Sigla: UN
Valor Unitário: 50,00	Valor Total: 1.000,00
Modelo: Q2612A PRETO	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE
Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	
Registrado em: 21/05/2021 - 14:08:51	

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20	Sigla: UN
Valor Unitário: 85,00	Valor Total: 1.700,00
Modelo: MLT-D105S PRETO	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE



Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 14:08:54

Informações adicionais

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021

Número do Processo Interno: 130/2021 - RP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 24/05/2021 - 08:30

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 10.000,00

Modelo: 35A|36A|85A

Marca/Fabricante: FAST PRINTER

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 15:13:52



2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 10.000,00

Modelo: CF283A

Marca/Fabricante: FAST PRINTER

Detalhe: Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 15:14:04

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50

Sigla: UN

Valor Unitário: 60,00

Valor Total: 3.000,00

Modelo: TN2340|TN2370

Marca/Fabricante: FAST PRINTER

Detalhe: Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 15:14:23

4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 50,00

Valor Total: 1.000,00

Modelo: Q2612A

Marca/Fabricante: FAST PRINTER

Detalhe: Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 15:14:35

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Sigla: UN

Valor Unitário: 85,00

Valor Total: 1.700,00

Modelo: MLT-D105S

Marca/Fabricante: FAST PRINTER

Detalhe: Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Registrado em: 21/05/2021 - 15:14:50



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 036/2021	Número do Processo Interno: 130/2021 - RP
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 24/05/2021 - 08:30
Orgão: Secretaria Municipal de Saúde	Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 9.980,00
Modelo: CE435A HP	Marca/Fabricante: SHARK TONERS
Detalhe: TONER PARA IMPRESORA HP COMPATIVEL	Registrado em: 23/05/2021 - 18:09:30

2 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 200	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 9.980,00
Modelo: CE283 HP	Marca/Fabricante: TONER CARTRIDGE
Detalhe: TONER PARA IMPRESSORA HP COMPATIVEL	Registrado em: 23/05/2021 - 18:11:31

3 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 50	Sigla: UN
Valor Unitário: 59,90	Valor Total: 2.995,00
Modelo: TN2340/2370 OTHER	Marca/Fabricante: BYQUALY
Detalhe: FONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL	Registrado em: 23/05/2021 - 18:14:32



4 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20	Sigla: UN
Valor Unitário: 49,90	Valor Total: 998,00
Modelo: TOMER HP Q2612A	Marca/Fabricante: BYQUALY
Detalhe: TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP	Registrado em: 23/05/2021 - 18:16:09

5 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Quantidade: 20

Valor Unitário: 84,90

Modelo: MLT D105S SAMSUNG

Detalhe: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG COMPATIVEL

Sigla: UN

Valor Total: 1.698,00

Marca/Fabricante: BYQUALY

Registrado em: 23/05/2021 - 18:18:27

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.





LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2021

OBJETO: Aquisição de toners, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA OFERTADA
1	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285ª compatível novo não remanufaturado. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	peça	200	19,00	3.800,00	MTSI Compatível
2	Toner para impressora HP ref. CE283A compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Peça	200	19,50	3.900,00	MTSI Compatível
4	Toner para impressora HP ref. Q2612A, compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega	peça	20	19,50	390,00	MTSI Compatível

Valor total dos itens da proposta R\$ 8.090,00(oito mil, noventa reais).

Enquadrada como EPP (empresa de pequeno porte)

Declaramos que nos preços apresentado estão ainda inclusos:

- Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.
- Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE E DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR A EMPRESA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

-Razão Social: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
-CNPJ: 29.500.349/0001-74
-Inscrição Estadual: 118.954.674.117
-Inscrição Municipal: 5.890.241-4
-Endereço Completo: Rua Taquari, nº 1.295 – Móoca – São Paulo/SP
- (DDD) e Telefone: (011) 2292-6819
-E-Mail: lsf.29500@gmail.com

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819



1



LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

-Representante Para Contato: Leandro de Souza Franco

-Nome completo do (s) representante (s) legal (is) que assinarão o contrato: LEANDRO DE SOUZA FRANCO

-Cargo (s) na empresa e profissão (ões): PROPRIETÁRIO

- Nacionalidade (s): BRASILEIRO

- Nº da (s) carteira (s) de identidade, órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): RG nº 28.157.748-1 – SSP / SP

- Nº do (s) C.P.F., órgão (ãos) de sua (s) expedição (ões): CPF nº 271.203.068-04 – SSP / SP

-Informar se a empresa é optante do "Simples": Nossa empresa é Optante pelo Simples Nacional –IMPOSTO ÚNICO

PIS/COFINS/IPI/ICMS: IMPOSTO ÚNICO (Empresa EPP optante pelo - SIMPLES NACIONAL) - Procedência: Nacional

Mercadoria Importada adquirida no Mercado Nacional (Todos os cartuchos, toners, fitas backup cotados são importados, porém são adquiridos em território nacional, motivo pelo qual o código alfanumérico é de responsabilidade do Importador)

CODIGO ALFANUMÉRICO: 8443.99.22 – CABEÇA DE IMPRESSÃO / 8443.99.23 – CARTUCHOS DE TINTA / 8443.99.32 – FOTOCONDUTORES / 8443.99.33 - TONERS

Obs.: Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo- Anexo - do Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	O prazo de validade da proposta é 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. ✓
PRAZO DEW ENTREGA	Os produtos deverão ser entregues em até 5(cinco) dias contados da data da assinatura do contrato e emissão da Autorização de Fornecimento – AF.
COND. PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias contados da entrega dos produtos, através de crédito em conta corrente (PESSOA JURÍDICA) da CONTRATADA, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública. 2
PRAZO GARANTIA/VALIDADE:	Prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses e Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo. Sac. (011)2292-6819- e-mail: lsf.29500@gmail.com
DADOS PARA DEPOSITO: Praça – São Paulo / SP	BANCO DO BRASIL- 001 AG: 6988-4 C/C: 5.132-2

São Paulo, 24 de Maio de 2021

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
271203068042050034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
4 2712030680429500349000174
Data: 2021.05.03 09:10:47 -03'00'



LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP

Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001

CNPJ Nº 29.500.349/0001-74

CCM Nº 5.890.241-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117

E-MAIL: lsf.29500@gmail.com

Fone: (11) 2292-6819



**CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

LEANDRO DE SOUZA FRANCO, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.157.748-1 SSP/SP, CPF nº 271.203.068-04, residente e domiciliado na Rua da Mooca, nº 4718, Mooca, CEP 03165-002, São Paulo/SP, na qualidade de empresário da empresa Leandro de Souza Franco 27120306804, com sede sito a Rua Taquari, nº 1295, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo/SP, cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 22/01/2018 sob NIRE 35826828620, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo presente ato Constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “*LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI*”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na “Rua Taquari, nº 1295, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo/SP”.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.



CLÁUSULA QUARTA

O objetivo da empresa será o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e para impressão, computadores, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos de viagem, materiais de construção em geral, materiais elétricos para construção, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos fotográficos e de filmagem, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e descartáveis, mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns, doces, balas, bombons e semelhantes, material de limpeza em geral e descartáveis, recarga de cartuchos para impressoras, prestação de serviços de reparação, manutenção, instalação, montagem e conservação de máquinas e equipamentos, em especial na área eletrônica e informática, serviço de limpeza hospitalar, locação de bens móveis, em especial de máquinas e equipamentos de informática para escritório, impressoras, ar condicionado, equipamentos de limpeza, eletro-eletrônicos e telefonia, teleatendimento, suporte técnico e manutenção para máquinas e equipamentos de informática, outros serviços em tecnologia da informação, propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, manutenção elétrica, hidráulica, pintura e obras de alvenaria.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 22 de Janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Todo dia 31 de cada ano no mês de Dezembro será procedido o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular.

Parágrafo Único: Ao critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para alienar ou onerar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.



CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

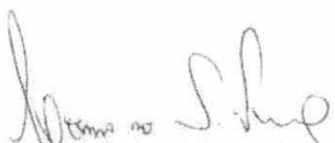
CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Paulo, 01 de Abril de 2019.



Leandro de Souza Franco







JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.360.174/19-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

NIRE

DECLARAÇÃO

O Empresário LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, estabelecido na Rua Taquari, 1295, Mooca, São Paulo, SP, CEP:03166-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

01/04/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

Leandro de Souza Franco (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

BISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

3560277156-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

815.690/19-8



JUCESP

15 ABR 2019

JUCESP



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 51028-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 82 3245-5424 - Fax: 82 3244-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 96672304191523070672-4; Data: 23/04/2019 15:24:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL09227-ZZ2G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.500.349/0001-74 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LSF	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAQUARI	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO *****
CEP 03.166-001	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (11) 7545-6161		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 F.S. 96

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **14:04:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.500.349/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2018
NOME EMPRESARIAL LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TAQUARI	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.166-001	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 7545-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:04:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
CNPJ: 29.500.349/0001-74 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:16 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **B335.C8F1.279C.1D67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

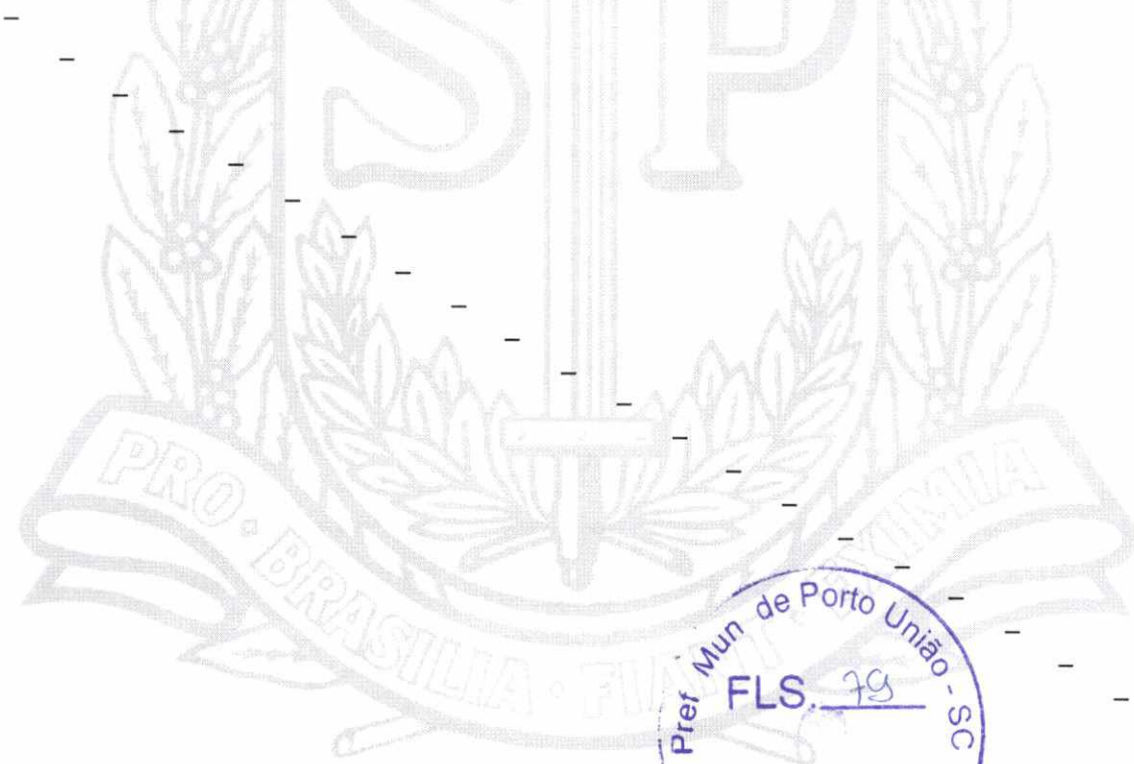
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.500.349

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

✓ não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29378743
Data e hora da emissão 26/04/2021 12:25:52
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.500.349/0001-74 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020433964-00
Data e hora da emissão 25/02/2021 08:06:53
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0379132 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 29.500.349/ ✓

Contribuinte: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Liberação: 12/04/2021

Validade: 11/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.890.241-4- Início atv :22/01/2018 (R TAQUARI, 1295 - CEP: 03166-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



[Handwritten signatures]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:43:25 horas do dia 05/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F06ED1EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.500.349/0001-74 ✓

Razão Social: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

Endereço: R TAQUARI 1295 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03166-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

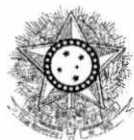
Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106315340349436

Informação obtida em 07/05/2021 13:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.500.349/0001-74

Certidão n°: 7059647/2021

Expedição: 24/02/2021, às 10:49:32

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.500.349/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

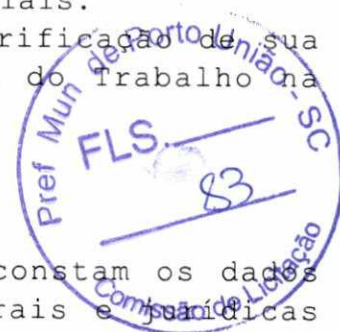
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI		
		TIPO: EIRELI (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602771560	15/04/2019	04/05/2021 17:04:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/01/2018	29.500.349/0001-74	

CAPITAL	
R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TAQUARI	NÚMERO: 1295	
BAIRRO: MOOCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03166-001	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

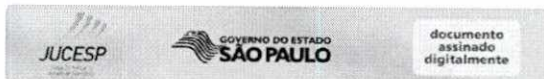
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEANDRO DE SOUZA FRANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.203.068-04, RG/RNE: 281577481 - SP, RESIDENTE A RUA DA MOOCA, 4718, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03165-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

Handwritten signatures and stamps:
Pref. Mun. de Porto União - SP
FLS. 84
Comissão de Licitação
GP

SESSÃO: 15/04/2019
TRANSFORMADA DE NIRE 35826828620.
NUM.DOC: 815.690/19-8 SESSÃO: 15/04/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602771560 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151350990, terça-feira, 4 de maio de 2021 às 17:04:13.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

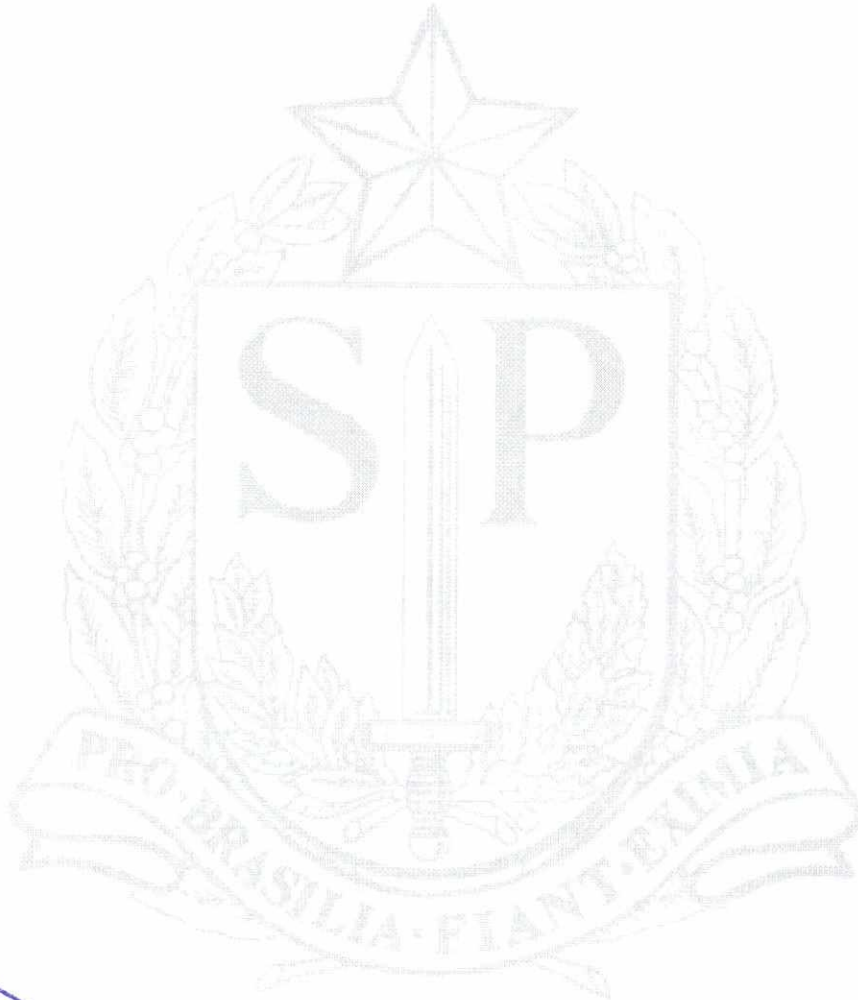
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35826828620		22/01/2018	22/01/2018				
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
OME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
29.500.349/0001-74		RUA TAQUARI		1295			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MOOCA	SÃO PAULO	SP	03166-001	R\$	450.000,00		

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

EMPRESÁRIO					
NOME					
LEANDRO DE SOUZA FRANCO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DA MOOCA			4718		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
MOOCA	SÃO PAULO	SP	03165-002	281577481	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
271.203.068-04	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
15/04/2019	212.301/19-6
TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602771560.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35826828620 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35826828620	22/01/2018	04/05/2021 17:01:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/01/2018	29.500.349/0001-74 ✓	

CAPITAL
R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA TAQUARI	NÚMERO: 1295
BAIRRO: MOOCA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SÃO PAULO	CEP: 03166-001 UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEANDRO DE SOUZA FRANCO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.203.068-04, RG/RNE: 281577481 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA DA MOOCA, 4718, MOOCA, SÃO PAULO - SP, CEP 03165-002, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 004.444/19-0 SESSÃO: 09/01/2019



DESENQUADRADO DA SITUAÇÃO MEI - 30/11/2018.

NUM.DOC: 212.300/19-2 SESSÃO: 15/04/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA IMPRESSÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINI-MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E DESCARTÁVEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, EM ESPECIAL NA ÁREA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA, SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM ESPECIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, ELETRO-ELETRÔNICOS E TELEFONIA, TELEATENDIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PINTURA E OBRAS DE ALVENARIA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

NUM.DOC: 212.301/19-6 SESSÃO: 15/04/2019

TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602771560.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35826828620
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151350596, terça-feira, 4 de maio de 2021 às 17:01:04.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'GF'.



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI		
		TIPO: EIRELI (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35602771560	15/04/2019	04/05/2021 17:04:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/01/2018	29.500.349/0001-74	
CAPITAL		
R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TAQUARI	NÚMERO: 1295	
BARRIO: MOOCA	COMPLEMENTO:	
CIDADE: SAO PAULO	CEP: 03166-001	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
LEANDRO DE SOUZA FRANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 271.203.068-04, RG/RNE: 281577481 - SP, RESIDENTE À RUA DA MOOCA, 4718, MOOCA, SAO PAULO - SP, CEP 03165-002, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ARQUIVAMENTOS		

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Comissão de Licitação of the Prefeitura de Porto União - SP, with the number 90 and the acronym FLS.

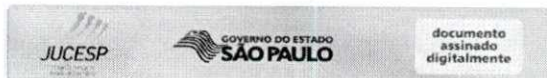
SESSÃO: 15/04/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35826828620.

NUM.DOC: 815.690/19-8 SESSÃO: 15/04/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602771560
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/05/2021



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151350990, terça-feira, 4 de maio de 2021 às 17:04:13.



ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021 ✓

LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli EPP, inscrita no CNPJ 29.500.349/0001-74, com sede na Rua Taquari, 1.295, Mooca, CEP 03166-001, São Paulo, SP, representada pelo sócio administrador Leandro de Souza Franco, RG 28.157.748-1 e CPF 271.203.068/04, DECLARAMOS, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- ✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

1

São Paulo, 24 de Maio de 2021

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
271203068042950034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
2712030680429500349000174
4 Dados: 2021.05.03 09:10:47 -03'00'



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI-EPP
Rua Taquari, nº 1.295 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03166-001
CNPJ Nº 29.500.349/0001-74
CCM Nº 5.890.241-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 118.954.674.117
E-MAIL: lsf.29500@gmail.com
Fone: (11) 2292-6819

Handwritten initials 'EP' in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8868219

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 29.500.349/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008248528




[Handwritten signatures]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 10:01:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI**
CNPJ: **29.500.349/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** -

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number 68 in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b5b6fb14-b71d-4211-94f9-def06f1e3fbc

Estabelecimento	
<p>IE: 118.954.674.117 CNPJ: 29.500.349/0001-74 Nome Empresarial: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI Nome Fantasia: LSF Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA TAQUARI Nº: 1295 CEP: 03.166-001 Município: SAO PAULO</p>	
<p>Complemento: Bairro: MOOCA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 25/01/2018 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/10/2018 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2019</p>	

Voltar

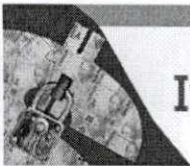
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

68



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 271.203.068-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A7.B40F.5676.6343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a smaller one on the right.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27120306804

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 10:11:24

Data da última atualização: 20/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

(Handwritten signatures and initials)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**

CPF/CNPJ: **271.203.068-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

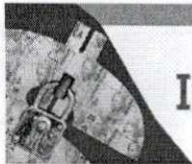
Certidão emitida às 10:18:53 do dia 21/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MURZ210521101853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.500.349/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A7.B3BA.45B6.9258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.500.349/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:11 do dia 21/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y192210521101711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2021 10:23:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI**
CNPJ: **29.500.349/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29500349000174

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 10:11:24

Data da última atualização: 20/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signatures and stamps]

Comissão de Licitação
Pref. Mun. de União do Sul - SC
FLS. 104



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.500.349/0001-74

C.C.M: 5.890.241-4

Contribuinte : LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R TAQUARI 1295
Bairro : MOOCA
CEP : 03166-001
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 22/01/2018
Data de Inscrição : 31/01/2018
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 027.074.0038-6
Última Atualização Cadastral : 11/02/2021



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	15/04/2019
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundário	15/04/2019
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	15/04/2019
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundário	15/04/2019
4399-1/03	Obras de alvenaria	Secundário	15/04/2019
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Secundário	15/04/2019
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundário	15/04/2019
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	15/04/2019
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	15/04/2019
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	15/04/2019



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.500.349/0001-74

C.C.M: 5.890.241-4

4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Secundário	15/04/2019
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	15/04/2019
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	15/04/2019
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	15/04/2019
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	15/04/2019
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	15/04/2019
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	15/04/2019
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário	15/04/2019
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	15/04/2019
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	15/04/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	15/04/2019
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	15/04/2019
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	15/04/2019
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Secundário	15/04/2019
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	15/04/2019
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	15/04/2019
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1015	15/04/2019	ISS	5	
1023	15/04/2019	ISS	5	
1058	15/04/2019	ISS	5	
1406	15/04/2019	ISS	2	
2496	22/01/2018	ISS	5	
2919	15/04/2019	ISS	2,9	
7285	15/04/2019	ISS	5	
7498	22/01/2018	ISS	5	
7579	15/04/2019	ISS	5	
36455	01/12/2018	TFE	-	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.500.349/0001-74

C.C.M: 5.890.241-4



Expedida em 01/03/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e8JKo3t9**

Data de validade: **01/06/2021**





RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.:
260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 email: licitacao5@fprinter.com.br /
email: licitacao.fprinter@gmail.com www.fprinter.com.br

Ao Órgão 142485 - Prefeitura Municipal de Porto União - Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico N° . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
0003	TONER PARA IMPRESSORA (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO). TN2340/2370. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MODELO: TN2340 TN2370 MARCA/FABRICANTE: FAST PRINTER	UN	50,00	29,30	1.465,00
0005	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG REF. MLT-D105S (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MODELO: MLT-D105S MARCA/FABRICANTE: FAST PRINTER	UN	20,00	37,80	756,00
Valor total da proposta:					2.221,00

Valor total dessa proposta é de R\$2.221,00 (dois mil e duzentos e vinte e um reais).





RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.:
260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 email: licitacao5@fprinter.com.br /
email: licitacao.fprinter@gmail.com www.fprinter.com.br

Ao Órgão 142485 - Prefeitura Municipal de Porto União - Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico N°. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: Bradesco
Conta Corrente: 21288-1
Agência: 1624-1

Validade da proposta: 60 dias ✓
Prazo de entrega: 05 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 Meses

Observações:

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.
Garantia e validade total de 18 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores aos do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produto deste.
Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.
Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.
Produto importado adquirido no mercado Nacional

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico em epígrafe, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4o, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

DECLARAO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7o DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

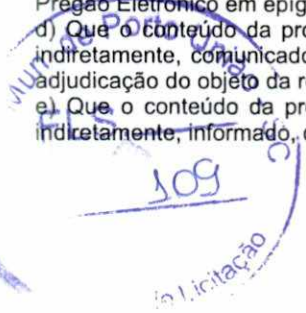
A empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CP N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA:

- que sua empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2o do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7o da Constituição Federal (proibido de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, como representante devidamente constituído da empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracaju, n 51 Sala 05, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe.
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, não ser, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e





RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.:
260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 email: licitacao5@fprinter.com.br /
email: licitacao.fprinter@gmail.com www.fprinter.com.br

Ao Órgão 142485 - Prefeitura Municipal de Porto União - Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico N°. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante Prego Eletrônico em epígrafe. Declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, no est impedida nos incisos previstos do 4o do Art. 3o e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

(X) Microempresa-ME.

() Empresa de Pequeno Porte.

Para tanto, junta o resultado da pesquisa de que optante do Simples Nacional obtida no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

DECLARAO DE INEXISTNCIA DE PARENTES

A empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante Prego Eletrônico em epígrafe:

DECLARA que no se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3 da Resolução n 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução n 172/2017-CNMP), onde prevê que VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente s unidades situadas na linha hierárquica da relação encarregada da licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expresso da verdade, firmo a presente.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante Prego Eletrônico em epígrafe, DECLARA, sob as sanes administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante Prego Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5 da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente do Decreto 7.746/12.

Declara ainda que no emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), teres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produo de acordo com as exigências deste e do Edital.

Por ser expresso da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA (POLITICA NACIONAL DE RESDUOS SLIDOS)

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Aracajú, N 51 Sala 05 - Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob n 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. N. 216.721.888-57 e RG. N 29.440.676-1 SSP SP, participante Prego Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3 e 6 c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal n 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa dever ser coletado na Divisão de Almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal ou conforme estabelecido no presente edital.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos CLASSE I OU PERIGOSOS, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa dever ser executada pela empresa BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola

Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros

Email: empenhos@fprinter.com.br

Email: sac@fprinter.com.br

Site: www.fprinter.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmamos.



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME

Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.: 260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) 3205-1601 email: licitacao5@fprinter.com.br / email: licitacao.fprinter@gmail.com www.fprinter.com.br

Ao Órgão 142485 - Prefeitura Municipal de Porto União - Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico N° . Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO - LOGÍSTICA REVERSA

A empresa RN BALTAZAR COMRCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ n 26.668.902/0001-94 com sede na Rua Aracaju, n 51 Sala 05, Centro Catanduva SP CEP: 15800-250, através de seu Representante Legal, o Sr. Daniel Nicola - CPF 216.721.888-57, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe e visando cumprir o disposto na Lei n 12.305/2010 e no Decreto n 10.240/20, compromete-se em realizar a logística reversa decorrente da futura contratação e assume o seguinte:

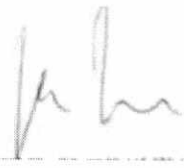
- I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo órgão contratante.
- II. O compromisso de recolher os resíduos sólidos dos produtos fornecidos no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 1 dia til após convocação ou prazo estipulado no edital e sem qualquer ônus para o órgão contratante, nos termos do inciso III do art. 31 da Lei n 12.305/10 e conforme previsto no Anexo I do Decreto n 10.240/20.

Catanduva - SP, 24 de Maio de 2021

Daniel Nicola
RG N° 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

Catanduva - SP, 24 de Maio de 2021

Representante Legal



Daniel Nicola
CPF: 216.721.888-57
Gerente Comercial

Daniel Nicola
RG:29.440.676-1 SSP SP CPF:216.721.888-57



(Handwritten signatures and scribbles)

(Handwritten mark)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 18 de maio de 2021, 16:07:06 GMT-03:00. CNES: 12139413 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613048568-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis		CEP 15802-105	CPF (número) 184.539.138-11
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982		
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Catanduva	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Aracaju			NÚMERO 51
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05		MUNICÍPIO Catanduva	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	UF SP	PAIS Brasil
CODIGO DE ATIVIDADE 4789005 4759899 7733100 7739099 8219901 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

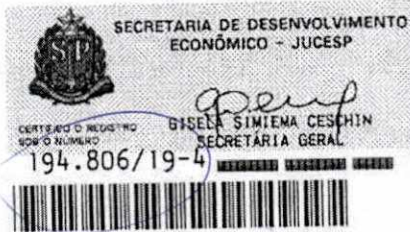
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513048568-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuá		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Marinópolis		NÚMERO 351	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Aracaju		NÚMERO 51	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comercio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos: Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos: Remanufatura de Cartuchos de Impressora; Fotocópias; e Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Escritório, Equipamentos Comerciais e Industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 17/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026021666-6



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:07:05 GMT-03:00, CNS: 12.394-B-2. TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória 00-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação n.alionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.193.375/18-7

T. B. M.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613048668-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIRIGTO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Marinópolis		NÚMERO 361	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Aracaju		NÚMERO 51	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15800-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 05			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4772500 4789007 4761003	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA			
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022800269-9



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:1. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613048668-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO NICACIO BALTAZAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Tabapuã		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) MIGUEL DIAS BALTAZAR		FILIAÇÃO (Mãe) MARGARIDA NICACIO BALTAZAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1973	IDENTIDADE (número) 23904042	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/1989
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Marinópolis		NÚMERO 351	
BAIRRO/DISTRITO Jardim Del Rey		CEP 15802-105	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Aracaju		NÚMERO 61	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15800-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4982
COMPLEMENTO Sala 06			
MUNICÍPIO Catanduva		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4763601 4789005 4759899 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.668.902/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
DATA DA ASSINATURA 22/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022800269-9



JUCESP

Handwritten signatures in blue ink

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 9/4/2018, ÀS 16:11, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2013. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO REPO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPOSTO PERDERÁ SUA VALIDADE.

Handwritten mark '61' at the bottom right

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1532872487

REGINALDO NICACIO BALTAZAR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 23904042 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
 184.539.138-11 27/08/1973

PELIGIÇÃO
 MIGUEL DIAS BALTAZAR
 MARGARIDA NICACIO BALTAZAR

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02544462674 20/10/2022 14/02/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 CATANDUVA, SP 25/10/2017

17949067868
 SP075118178

SÃO PAULO



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Comercio de Catanduva - SP
 Rua Sergipe nº 705 - Centro - Cep: 15300-100 - Catanduva/ SP
 Vanderlei Carlos Facchin - Tabelião

Catanduva, 28 JAN. 2020

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fe.
 Válido somente com o selo de autenticidade - Emis: 3,79



[Handwritten signatures]

Bruno Paulista
 evento Autentico

PROIBIDO PLASTIFICAR 1398198084

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1398198084

REPÚBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO
 CAMELINA SÁLVADOR DE FERREIRA M.D.

DANIEU NICOLA

CPF: 29440576 SSP/SP

CPF: 216.721.988-57 DATA NASCIMENTO: 21/01/1979

Nome: NOBERTO MARIA NICOLA

Nome: MARIA HELENA RINZOTTO NICOLA

DATA EMISSÃO: 03/02/2017

LOCAL: JAU, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

SÃO PAULO

62.638881854
59843883600

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 117
 Comissão de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 15:07:34 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, com sede à Rua Aracaju, 51 - Centro - Catanduva - SP, CEP: 15800-250, neste ato representada pelo proprietário Reginaldo Nicacio Baltazar, casado, portador da carteira de identidade nº 23.904.042-9, expedida pela SSP - SP e do CPF nº184.539.138-11, residente e domiciliado na cidade de Catanduva à Rua Marinópolis, 351 - Jd. Del Rey - CEP: 15.802-105.

OUTORGADO: DANIEL NICOLA, comerciante, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº216.721.888-57, residente e domiciliado à Rua Capitão José Ribeiro, 533 - Jd. Bernard, CEP 17209-030 - Jaú - SP.

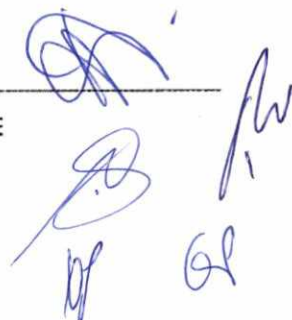
PODERES:- Poderes específicos para representar a empresa junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Repartições e fundações, assim podendo representar nossa empresa em Licitações, Pregões, concorrências, tomas de preço, convites em todas as fases de processo licitatório, cadastrar nossa empresa, podendo receber CRC e Editais, assinar atas, contratos, declarações, assim como Ordem de Fornecimento/pedido/Ordem de Compra, Contrato, Contrato para fornecimento de materiais vendidos por nossa empresa, dar lances em pregões/leilões, assinar e rubricar propostas, fatos impeditivos, emitir opiniões e usar de todos os meios legais para o bom desempenho desta, inclusive interpor e decidir recursos, cujas validades de todos os poderes conferidos somente deverão ser validados e efetivamente exercidos somente após prévio exame e análise dos atos praticados em mandato pela empresa mandante e previa autorização por escrito para as contratações acima descritas.

Validade: É expressamente vedado o sub-estabelecimento dos Poderes ora conferidos, prevalecendo os mesmos ao prazo de validade desta que é de 31 de Dezembro de 2021.

Catanduva, 01 de janeiro de 2021

COM. CIVIL
CATANDUVA-SP

R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
REGINALDO NICACIO BALTAZAR
PROPRIETÁRIO
RG: 23.904.042-9
CPF: 184.539.138-11





CARTARIO DE REGISTRO CIVIL DE CATIAWANNA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3721-4084
Recebido por semelhança a firma de PEGIVALDO MICHACIO
RALTZME, es documento com valor econômico e dou fe.
.....
Catanduva, 20 de Janeiro de 2021.
Em Teste da Verdade, Ed. 1095701003302180484, Nº 140573
Geise Cabral Belini-Escrevente Autorizada

Geise Cabral Belini P.
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL
769 - Centro
Catanduva - SP - 13901-310
Fone: (17) 3721-1532
Rua: Baronesa

AGENCIAS AUTORIZADAS
REGISTRO CIVIL
ESTELA RUIE LEANDRO POSSIBON
BIANCA MARINELI DIONISIO
SILVIA ANDRADE CHARRI
GEISE CABRAL BELINI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.668.902/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para computadores de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 33-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ARACAJU

NÚMERO
51

COMPLEMENTO
SALA 05

CEP
15.800-250

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(17) 3525-1793

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2016

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 14:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:00 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **7701.3898.3550.404B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W



P.B.

PL

GL



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.668.902/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030279181-55

Data e hora da emissão 30/03/2021 14:33:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 545c68f3-c2bf-4009-b0e6-5f5971a6938b

Estabelecimento	
IE: 260.201.946.113 CNPJ: 26.668.902/0001-94 Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA ARACAJU Nº: 51 CEP: 15.800-250 Município: CATANDUVA	Complemento: SALA 05 Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data da Situação Cadastral: 06/12/2016 Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	



[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.668.902/0001-94 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030279181-55

Data e hora da emissão 30/03/2021 14:33:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



[Handwritten signatures]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.668.902 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29523153
Data e hora da emissão 10/05/2021 15:45:00
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 15626/ 2021
MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

EMPRESA/CONTRIBUINTE: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ/CPF: 26.668.902/0001-94

ENDEREÇO:

RUA ARACAJU 51
VILA SÃO JOSE Sala 05
Catanduva SP 15800250

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos anteriores que vierem a ser apuradas posteriormente a emissão deste documento, é **CERTIFICADO** que;

NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) em nome do(a) empresa/contribuente acima identificado(a), até a presente data, relativo(s) ao(s) tributo(s) municipal(is), administrados pela Secretaria Municipal de finanças (SMF) e ou inscritos em Dívida Ativa do Município ou ajuizados pela Secretaria Municipal de Negócio Jurídico (SMNJ).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da(o) empresa/contribuente acima identificado no âmbito da SMF E SMNJ

A conferência dos dados de identificação da empresa/contribuente é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário.

Certidão emitida eletronicamente pela internet.

Válida até **180 dias** contados de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

O referido é verdade e dá fé.

Catanduva (SP), 31 de Março de 2021

NÚMERO DE AUTENTICIDADE:

496006274496006



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.668.902/0001-94 ✓
Razão Social: R N BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME
Endereço: R ARACAJU 51 / CENTRO / CATANDUVA / SP / 15800-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502595986203784

Informação obtida em 10/05/2021 15:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'Gl' in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.668.902/0001-94 -
Certidão nº: 10688250/2021
Expedição: 25/03/2021, às 13:51:24
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

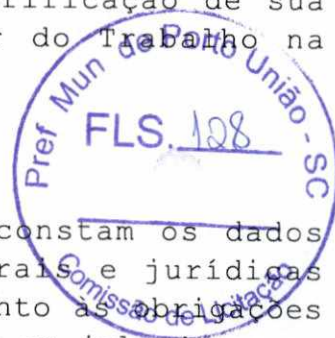
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



(Assinaturas manuscritas)



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130485682	06/12/2016	11/12/2019 17:27:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/11/2016	26.668.902/0001-94	

CAPITAL	
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ARACAJU	NÚMERO: 51	
CIDADE: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 05	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15800-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.539.138-11, RG/RNE: 239040429 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA MARINÓPOLIS, 351, JARDIM DEL REY, CATANDUVA - SP, CEP 15802-105.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 732.074/16-2 SESSÃO: 06/12/2016
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 140.458/17-7 SESSÃO: 08/06/2017

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 21/11/2016 À 31/12/2016 .

NUM.DOC: 018.858/18-1 SESSÃO: 05/03/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.

NUM.DOC: 018.874/18-6 SESSÃO: 06/03/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 102.719/19-6 SESSÃO: 16/04/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

NUM.DOC: 194.806/19-4 SESSÃO: 23/07/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2019



Ficha Cadastral Completa emitida para REGINALDO NICACIO BALTAZAR : 18453913811. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 127486756, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 às 17:27:04.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35130485682	06/12/2016	11/03/2021 14:34:25
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/11/2016	26.668.902/0001-94	

CAPITAL	
R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ARACAJU	NÚMERO: 51	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 05	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15800-250	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
REGINALDO NICACIO BALTAZAR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 184.539.138-11, RG/RNE: 239040429 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA MARINÓPOLIS, 351, JARDIM DEL REY, CATANDUVA - SP, CEP 15802-105, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 018.858/18-1 SESSÃO: 05/03/2018
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE

PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.

NUM.DOC: 018.874/18-6 SESSÃO: 06/03/2018

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

NUM.DOC: 102.719/19-6 SESSÃO: 16/04/2019

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

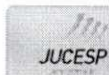
NUM.DOC: 194.806/19-4 SESSÃO: 23/07/2019

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS: REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

NUM.DOC: 021.436/20-4 SESSÃO: 24/04/2020

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 148574922, quinta-feira, 11 de março de 2021 às 14:34:25.





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021

ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante Pregão Eletrônico, DECLARA, para os devidos fins que:

- não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
- não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Catanduva, 21 de maio de 2021

DANIEL
NICOLA:21
672188857

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:21672188857
Data: 2021.05.21
15:54:55 -03'00'

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

RUA ARACAJU, Nº 51 SALA 05, CENTRO
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94
www.fprinter.com.br

CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3531-0300

CEP: 15804-010
I.E.: 260.201.946.113

E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8778350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA - ME, CNPJ: 26.668.902/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de maio de 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PEDIDO Nº: 0008153033





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 10:29:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'R'.

A cluster of handwritten signatures or initials in blue ink, including a large stylized 'A', a smaller 'B', and other illegible marks.

Data da consulta: 30/04/2021 09:02:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.668.902/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



bp

GA

GL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ: 26.668.902/0001-94

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/05/2021, às 16h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 450Am5A.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL NICOLA**

CPF/CNPJ: **216.721.888-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:24 do dia 13/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TCKM130521152924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



vp
B
A
G



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINALDO NICACIO BALTAZAR**

CPF/CNPJ: **184.539.138-11**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:53 do dia 13/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OSIF130521152853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**

CPF/CNPJ: **26.668.902/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:20 do dia 10/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X65R100521155920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinaturas manuscritas)

Espelho do Cadastro - Mobiliario

Cadastro.....: 41052-0 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME

001 - Nome ou Razao Social: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
 002 - ComptoNome/Razao Soc:
 003 - Nome Fantasia.....:
 004 - Endereco Corresp.....: RUA ARACAJU
 005 - Numero Correspond.....: 51
 006 - Complemento Corresp.: SALA 05
 007 - Bairro Correspond.....: CENTRO
 008 - Ccd. Logradouro.....: 21 RUA ARACAJU
 009 - Numero do Imovel.....: 51
 010 - Complemento Endereco: SALA 05
 011 - Codigo do Bairro.....: 2 CENTRO
 012 - Zona.....: 1
 013 - Nr. Inscr. Estadual.: 260.201.946.113
 014 - CPF/CNPJ.....: 26.668.902/0001-94
 015 - R.G.....:
 016 - Insc. Municipal.....: 41052
 017 - Ramo Ativ. Principal: COM VAREJ EQUIPAM DE INFORM E ESCRITORIO, ARTIG PAPELARIA, COSMETICOS
 018 - Compl.RamoAtiv.Prin.: PROD SANEANTES, BRINQUEDOS E OUTROS ARTIG DE USO DOMESTICO
 019 - Cod. Ativ.ISS Fixo...: 0
 020 - Cod.Ativ.T.Fisc.Func.: 791
 021 - Cod. Ativ.Ambulante.: 0
 022 - Tipo de Pessoa.....: 1 Juridica
 023 - Tipo de Empresa.....: 13 Comercio e Prestacao de Servicos
 024 - Data da Abertura.....: 06/12/2016
 025 - Numero de Empregados: 0
 026 - Historico.....:
 027 - ISS. Fixo.....: 0 Nao
 028 - ISS. Estimado.....: 0 Nao
 029 - ISS. Variavel.....: 1 Sim
 030 - Tx.Lic.Fiscalizacao.: 1 Sim
 031 - Tx.Lic.Publicidade...: 1 Sim
 032 - Tx.Lic.Localizacao...: 0 Nao
 033 - Tx.Lic.Ambulante.....: 0 Nao
 034 - Tx.Lic.Especial.....: 0 Nao
 035 - Nome do Contador.....:
 036 - Endereco Contador.....:
 037 - Fone Contador.....:
 038 - Area Construida.....: 0,00
 039 - Nome Socio-1.....: REGINALDO NICACIO BALTAZAR
 040 - RG Socio-1.....: 23904042-9
 041 - Endereco Socio-1.....: RUA MARINOPOLIS, 351
 042 - Nome Socio-2.....:
 043 - RG Socio-2.....:
 044 - Endereco Socio-2.....:
 045 - Nome Socio-3.....:
 046 - RG Socio-3.....:
 047 - Endereco Socio-3.....:
 048 - Compl.Nome Fantasia.:
 049 - Comp.Ramo Ativ.Prin.: REPAR E MANUT DE COMPUTADORES
 050 - Comp.RamoAtiv.Prin.: RECARGA DE CARTUCHOS
 051 - Processo Mae.....:
 052 - Numero de Socios.....: 1
 053 - Codigo de Isencao...: 0 Normal
 054 - Data de Encerramento:
 055 - Nro Protocolo.....:
 056 - Data do Protocolo...:
 057 - Codigo de CEP.....: 15800250
 058 - Cidade.....: CATANDUVA
 059 - Sigla UF.....: SP Sao Paulo
 060 - Dta Vistoria Bombeir:
 061 - ComercTalao AreaAzul: 0 Nao
 062 - Classificacao Empres: 1 Microempresa (ME)
 063 - Data Abertura Matriz: 06/12/2016
 064 - Tomador Obrigatorio.: 1 SIM
 065 - NIRE.....:
 066 - Protocolo JUCESP.....: 2.232.381/16-0
 067 - Bloqueio Judicial...: 0 Nada
 080 - Contribuinte Global.: 88553 R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
 090 - Dt.Inscr.Provisoria.: 07/12/2016
 095 - Tipo de Lancamento.: 0 Nao Informado
 100 - Data Lancamento.....:
 102 - Nr. Vistoria Bombeir: 0

Arcefil Administracao de Receitas - Emissao: 07/03/2018, as 10h18min (255)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

Espelho do Cadastro - Mobiliario

MENEGOLI CONTABILIDADE

- 105 - Horário Funcionament:
- 110 - CRC do Contador.....: 1SP207824/0-7
- 111 - Ced. Rua Corresp.....: 21 RUA ARACAJU
- 112 - Cod. Bairro Corresp.: 2 CENTRO
- 113 - Fone Empresa.....: 3525-1793
- 114 - Recadastrado.....: 1 Sim
- 115 - CPF/CNPJ do Contador:
- 116 - CPF Socio - 1.....: 184.539.138-11
- 117 - CPF Socio - 2.....:
- 118 - CPF Socio - 3.....:
- 119 - Dt. Exp. Alvara.....: 07/12/2016
- 120 - Marca Cadastro.....: 0 NAO POSSUI DEBITO
- 121 - Situacao Cadastro....: 1 Ativo
- 122 - Codigo do Banco.....: 0 NAO E BANCO
- 123 - Contador - Antigo....:
- 124 - Optante Simples?.....: 1 Sim
- 125 - Hor.Dias Uteis.....: 1 DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
- 126 - Hor.Sab. e Esp.....: 7 DAS 8:00 AS 12:00 HORAS
- 127 - Cod.Ativid.Variavel.: 21401
- 130 - Residuos Infectante?: 0 Nao
- 131 - Quant. KG (Atual)....: 0,00
- 132 - Quant. KG (Anterior): 0,00
- 133 - Ultimo Valor Pgo RS.: 0,0000
- 134 - Tipo de Anuncio:....: 1 Nao luminoso e nem iluminado (proprio)
- 135 - Dimensoes Publicidad: 5,00
- 136 - CQC.....: 0,0000
- 140 - Possui Vig.Sanit.?: 0 Nao
- 142 - Protocolo.....:
- 143 - Valor Vig.Sanitaria.: 0,00
- 146 - Visto em Notas (R\$): 0,0000
- 147 - Data de Validade....:
- 148 - Vl.InfracMulta(R\$)...: 0,0000
- 149 - Cod. CNAE.....:
- 150 - CETESB - Inscricao...: 0
- 151 - CETESB - Data.....:
- 152 - Valor Talao.....: 0,00
- 153 - Rubrica de Livros....: 0 Nao Possui
- 154 - Respons.Tecnica.....: 0 Nao Possui
- 155 - Dt. Ciencia AIP-M....:
- 156 - Numero da Multa.....: 0
- 157 - Dt. Multa.....:
- 158 - Qtd.Equip.Radiologia: 0 Sem Equipamento
- 159 - Tipo Alvara.....: 0 Nao Informado
- 160 - Qtd.Equip.Radioterap: 0 Sem Equipamento
- 161 - Atividade CNAE.....: 4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
- 162 - CNAE ISSQN.....: 9511800 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos periferic
- 163 - Prod Contr Port 6/99: 0 Nao Possui
- 170 - Expediente.....: 1 Sim
- 171 - Met.Dev. Docs/Carne: 0
- 175 - Ender. na internet...: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR
- 180 - CNPJ da Matriz.....: 26668902000194
- 185 - Laudo Tec. Avaliacao: 0 Nao Possui
- 186 - OBS 1 Carne.....:
- 187 - OBS 2 Carne.....:
- 900 - Numero do Cadastro...: 41052-0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

R.N. Baltazar - Comercio de Informática - ME

C.N.P.J. - 26.668.902/0001-941

Índices Econômicos-Financeiros - Demonstrativos Financeiros Encerrados em 31/12/2020

Endividamento Geral

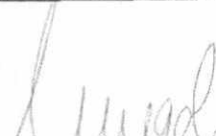
Ativo Circulante	=	2.649.624,06	=	242,18
Passivo Circulante		10.940,51		

Liquidez Geral (L.G.)



Ativo Circulante + Real. L. Prazo	=	2.649.624,06	=	242,18
Passivo Circulante + Exig. L. Prazo		10.940,51		

Solvência Geral (S.G.)

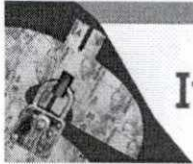
Ativo Total	=	2.649.624,06	=	242,18
Passivo Circulante + Exig. L. Prazo		10.940,51		


Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. - 171.813.638-24
C.R.C. - 1SP207824/O-7
Contador







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2021 às 15:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.668.902/0001-94.

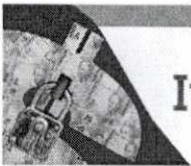
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6099.8231.B082.2073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2021 às 15:27) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.539.138-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609D.6F93.5D35.D451 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME, estabelecido na Rua Aracaju, 51, SALA 05, Centro, Catanduva, São Paulo, CEP:15800-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Catanduva - SP	DATA 21/11/2016
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME REGINALDO NICACIO BALTAZAR (Empresário)	ASSINATURA
---	------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DERERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOL Nº 732.074/16-2

FLÁVIA R. FELTUS



JUCESP
06 DE 2016
VRE - CATANUVA



Handwritten signatures and initials: OP, BA, GA, GF



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 260.201.946.113 **Situação:** Ativo
CNPJ: 26.668.902/0001-94 **Data da Inscrição no Estado:** 06/12/2016
Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 06/12/2016
CNPJ da Matriz: 26.668.902/0001-94
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 15.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 06/12/2016
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
184.539.138-11	REGINALDO NICACIO BALTAZAR	Empresário	0,00 %	06/12/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARINOPOLIS
N°: 351 **Complemento:**
CEP: 15.802-105 **Bairro:** JARDIM DEL REY
Município: CATANDUVA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3525-1793 **Fax:** (17)3525-1793
e-mail: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 26.668.902/0001-94 **Data da Inscrição no Estado:** 06/12/2016
IE: 260.201.946.113 **Data Início da IE:** 06/12/2016
NIRE: 35.1.3048568-2
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo



Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 06/12/2016
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 06/12/2016
CPR-ST:
CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática **Data Início do CNAE Prin.:** 06/12/2016
CNAE Secundários: 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática **Data Início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria **Data Início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório **Data Início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **Data Início do CNAE Sec.:** 06/12/2016
DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Posto Fiscal:** PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 1SP207824/O-7 **CPF/CNPJ:** 171.813.638-24
Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO
Data Início do Contabilista no

Estabelecimento: 06/12/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Telefone: (017)3525-1793

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: R ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Telefone: (017)3525-1793

e-mail:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Referência: PROXIMO AV. JOSE NELSON MACHADO

Data de Início do Endereço: 06/12/2016

Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3525-1793

Fax: (17)3525-1793

Telefone 2:

e-mail: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ARACAJU

Nº: 51

CEP: 15.800-250

Município: CATANDUVA

Referência: PROXIMO AV. JOSE NELSON MACHADO

Complemento: SALA 05

Bairro: CENTRO

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.27.0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.



=====

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, estabelecida na Rua Aracaju, nº 51 Sala 05, Centro - Catanduva - SP CEP: 15800-250, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante Pregão, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DANIEL
NICOLA:2167
2188857

Assinado de forma digital por DANIEL
NICOLA:21672188857
Dados: 2021.04.16
13:56:44 -03'00'

Daniel Nicola
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP
Dep. Licitações

FABIO MENEGOLI
RIBEIRO:17181363824

Assinado de forma digital por FABIO
MENEGOLI RIBEIRO:17181363824
Dados: 2021.04.16 13:57:03 -03'00'

Fábio Menegoli Ribeiro
CRC nº 1SP207824/0-7
Contador



R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
RUA ARACAJU, Nº 51 SALA 05, CENTRO
CNPJ (MF) 26.668.902/0001-94
www.fprinter.com.br

CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3531-0300

CEP: 15804-010
I.E.: 260.201.946.113

E-MAIL: comercial2@fprinter.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2021 15:56:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: f1c39ae8-184a-41be-ba4c-a368411e3273

Estabelecimento	
IE: 260.201.946.113	
CNPJ: 26.668.902/0001-94	
Nome Empresarial: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

Endereço	
Logradouro: RUA ARACAJU	
Nº: 51	Complemento: SALA 05
CEP: 15.800-250	Bairro: CENTRO
Município: CATANDUVA	UF: SP

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 06/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	

Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/12/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Versão: 3.98.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and initials]

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2021 15:54:03
 Data da última atualização: 13/05/2021 12:00:13

Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO ^	UF DO SANCIONADO ⇅	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ⇅	TIPO DA SANÇÃO ⇅	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO ⇅
Nenhum registro encontrado						

Pref. Mun. de Porto União - RS
FLS. 154
Comissão de Licitação

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS



FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2021 15:54:03
 Data da última atualização: 13/05/2021 12:00:13

Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2021 15:54:03

Data da última atualização: 13/05/2021 12:00:13

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

<

ANTERIOR

PRÓXIMA

>

Exibir 15 resultados


PAGINAÇÃO COMPLETA

Handwritten signature and stamp:
 Pref. Mun. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação
 FLS. 156

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/027030		
	Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO		
	Registro: SP-207824/O-7	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 171.813.638-24
	Validade: 15/06/2021	Finalidade: Licitações e Concorrência	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6946.4581.8524.6486





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/05/2021 às 15:21:46

Em 13/05/2021 às 15:19:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 21672188857



Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 13/05/2021 às 15:21:00

Em 13/05/2021 às 15:19:33 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 18453913811



Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 10/05/2021 às 15:51:23

Em 10/05/2021 às 15:50:48 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 26668902000194



[Handwritten signatures]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DSP – COORDENAÇÃO DE COMPRAS


CCOMP
COORDENAÇÃO DE COMPRAS


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **26.668.902/0001-94**, situada na Rua Aracaju, nº 51, Sala 05, Centro, CEP: 15.800-250, Catanduva/SP, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 080/2017, lotes 01 e 05 (um e cinco), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Cartucho Compatível ou similar, tinta HP, Ref. C9351A HP 21, 100% novo. Na cor preta. Cód. TJBA: 019.019.002.	20
Cartucho Compatível ou similar, tinta HP, Ref. C9352A HP 22, 100% novo. Colorido. Cód. TJBA:019.019.003.	20
Toner compatível ou similar com impressora Samsung , modelo ML-3710nd., ref. MLT- D205E, novo, rendimento de 10.000 (dez mil) páginas podendo ser remanufaturado, com cartucho próprio. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.094.	1.000

Salvador/BA, 28 de Janeiro de 2019.


Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras


Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio



End.: 5ª Avenida do CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 112 -
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1594/1597

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR JONAS ADRIANO BARBOSA, EM 2/5/2019, ÀS 8:53, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. UMA VEZ IMPRESSO PERDERÁ SUA VALIDADE.

RECEBEMOS DE R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.001.249 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME RUA ARACAJU, 51 CENTRO - 15.800-250 CATANDUVA - SP Fone: (17)3531-0300		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.001.249 SERIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3518 0426 6689 0200 0194 5500 1000 0012 4918 2744 9964 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180266413484 20/04/2018 09:52:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.201.946.113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 26.668.902/0001-94

ESTAB. / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA ENDEREÇO 5 AV DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 560 MUNICIPIO SALVADOR	BAIRRO / DISTRITO CAB FONE / FAX 7133721757	CNPJ / CPF 13.100.722/0001-60 CEP 41.745-971	DATA DA EMISSÃO 20/04/2018 DATA DE SAÍDA 20/04/2018 HORA DA SAÍDA 09:34:52
--	--	---	---

DUP.	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
------	--------------	-------	-------	--------------	-------	-------	--------------	-------	-------	--------------	-------	-------

CALC. IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS VALOR DO ICMS VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS VALOR DO IPI	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS VALOR TOTAL DA NOTA	0,00 0,00 54.600,00 54.600,00
--	--	---	--


TRANSPORT. / VOLUME NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPR ENDEREÇO RUA DOUTOR COUTINHO CAVALCANTI, 621 - J. SAO JOSE DO RIO PRETO QUANTIDADE 72	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO JF SP	CNPJ / CPF 95.591.723/0084-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL 647246623119	PESO BRUTO 1700,0000 PESO LIQUIDO 1700,0000
--	---	---	--	--

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LIQUIDO	VALOR DESC.	B. CALC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPIT
152	CARTUCHO COMPATIVEL HP REF C6351A HP 21 PRETA	84439923	500	6404	UN	20,00	26,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	CARTUCHO COMPATIVEL HP REF C9352A HP 22 COLORID	84439923	500	6404	UN	20,00	54,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4290	TONER COMPATIVEL SAMSUNG ML-3710UN REF MLT-D20	84439933	500	6404	UN	1000,00	53,0000	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



[Handwritten signatures and initials]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. EMPENHO: 218-1/2018 - AUT. FORNECIMENTO: 68/2018 - PR: 80/2017 - PROCESSO: 43727/2017 DADOS DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG:6927-2 C/C: 18189-7 ENTREGA: ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIARIO- ANTIGO GALPAO SESAB -AV LUIZ VIANA FILHO, 4289 - CEP: 41.730-101 - PARALELA, SALVADOR - BAHIA, DAS 08:00 AS 11:00/ 13:00 AS 17:00 - FONE: 71-3360-2400/2402/2405	RESERVADO AO FISCO 
---	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
Av. General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350
FONE (81) 3251-0355 - FAX (81) 32513768

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA – ME**, com sede na Rua Aracaju nº 51 Sala 5 – Centro CEP: 15.800-250, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, forneceu satisfatoriamente o Décimo Quarto Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BI Mtz), UASG 160178, estabelecido na Avenida General Manoel Rabelo, 1950 - Jaboatão dos Guararapes (PE) - CEP 54.160-350, bairro de Socorro, inscrita no CNPJ Nº 09.645.528/0002-73, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
125	TONER CE285A /CB 435

Quantidade e material referente a nota fiscal 11726

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Jaboatão dos Guararapes, PE, 18 de outubro de 2020

CHARLES FERNANDO VASCONCELOS DE ARAÚJO – CORONEL
Ordenador de Despesa/14º Batalhão de Infantaria Motorizado
RG: 076290023-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em 18/10/2020 às 16:07:05 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE
(III/6º RI/1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fim de comprovação técnica que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, estabelecida na rua Aracaju nº 51, Sala 5 - Centro, Catanduva - SP CEP: 15.800-250, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 26.668.902/0001-94, foi nossa fornecedora dos itens abaixo relacionados.

A referida empresa nos atendeu satisfatoriamente quanto à qualidade e prazo dos materiais solicitados, nada havendo que possa desaboná-la.

QTD	PRODUTO
50	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH561HB
45	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH562HB
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: P-10N0016
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: C-10N0016
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6003A
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CH562HB
40	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: C8765WL
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CC640WL
25	CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERÊNCIA: C-10N0016
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6002A
05	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: Q6001A
05	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: C9352AB



Lins, SP, 3 de fevereiro de 2020

MARCELO SANTOS CORDEIRO - 1º Ten
Rsp p/ Setor de Material do 37º BIL



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **RN BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua Aracaju nº 51 Sala 5 - Centro CEP: 15.800-250, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.668.902/0001-94, forneceu satisfatoriamente a, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR** estabelecido na Travessa Goiânia, nº 152 na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ Nº 00.445.188/0001-81, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
100	Cartucho de Impressão (Toner MLT-D 205 L ou S) compatível com Multifuncional Monocromática Samsung SCX- 4833 FD.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Londrina, 20 de Setembro de 2018

Hugo Fernando V. Weigert
Gerente de Compras
CPF 044.710.209-51
CISMEPAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 18 de maio de 2021 16:07:05 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
03 03 21



Página 001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e servirá de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.

Reginaldo Nicácio Baltazar

Empresário

C.P.F.: 184.539.138-11

Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

C.P.F.: 171.813.638-24

C.R.C.: 1SP207824/O-7






DUCE SP
R.N. Báltazar - Comércio de Informática - ME

Folha 002

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

<u>Ativo</u>		<u>Passivo</u>	
Ativo		Passivo	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades		Valores Exigíveis a Curto Prazo	
Numerários		Impostos a Pagar	
Caixa	1.129.406,87	Simples a Recolher	4.968,91
Bancos Conta Movimento	1.177,89	I.C.M.S. a Recolher	4.629,93
Estoque		Bancos Conta Movimento	
Estoque de Mercadorias	26.589,30	Bancos Conta Movimento	1.341,67
Empréstimos a Receber		Patrimônio Líquido	
Empréstimos a Receber	1.490.000,00	Capital Social	
Não Circulante		Capital Social	
Imobilizado		Capital Social	
Imobilizado		Capital	
Móveis e Utensílios	2.450,00	Capital	15.000,00
Total		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
	2.649.624,06	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	
		Lucros Acumulados	2.623.683,55
		Total	
			2.649.624,06



DUCESP

R.N. Baltazar

Comercio de Informática - ME

Folha 003

C.N.P.J. - 26.668.902/0001-94

Demonstração do Resultado do Exercício - 2020

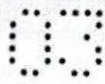
+ Receita Operacional Bruta	2.043.788,45	
Vendas de Mercadorias		2.037.356,76
Prestação de Serviços		6.431,69
- Deduções da Receita Bruta	319.445,97	
Impostos Incidentes Sobre as Vendas		129.798,06
Vendas Canceladas		189.647,91
= Receita Líquida das Vendas	1.724.342,48	
- Custos das Vendas	524.006,52	
Custo das Mercadorias Vendidas		524.006,52
= Lucro Operacional Bruto	1.200.335,96	
- Despesas Operacionais	31.134,30	
Despesas com Vendas		18.431,28
Despesas Administrativas		2.969,95
Despesas Financeiras		9.733,07
= Prejuízo Operacional Líquido	1.169.201,66	
= Prejuízo Líquido do Exercício	1.169.201,66	



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Rafael' and several smaller ones.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.39443 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP




R.N. Baltazar - Comércio de Informática - ME

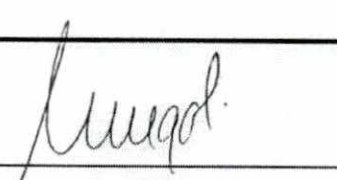
C.N.P.J. - 26.668.902/0001-941

Folha 004

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2020

Saldo em 31/12/2019	1.754.481,89
+ Lucro Líquido do Exercício	1.169.201,66
- Lucros Distribuídos	300.000,00
= Saldo em 31/12/2020	2.623.683,55


Reginaldo Nicácio Baltazar
C.P.F. 184.539.138-11
Empresário


Fábio Menegoli Ribeiro
C.P.F. 171.813.638-24
C.R.C. 1SP207824/O-7
Contador



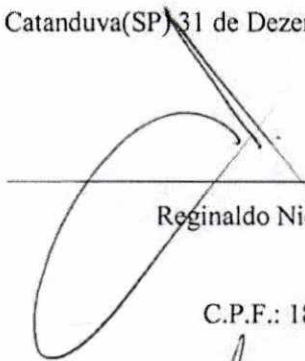
JUCESP
03 03 21

Página 005

TERMO DE ENCERRAMENTO

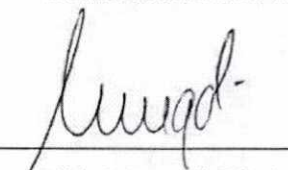
Contém o presente documento 05 (Cinco) folhas eletronicamente numeradas de 01 à 05 e serviu de Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 extraído do Livro Diário nº 05 da empresa R.N. Baltazar – Comércio de Informática – ME, estabelecida à Rua Aracaju, 51 – Sala 05 na cidade de Catanduva-SP Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 26.668.902/0001-94 e Inscrição Estadual 260.201.946.113

Catanduva(SP) 31 de Dezembro de 2020.


Reginaldo Nicácio Baltazar

Empresário

C.P.F.: 184.539.138-11


Fábio Menegoli Ribeiro

Contador

C.P.F.: 171.813.638-24

C.R.C.: 1SP207824/O-7









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Augusto Guerra Ferreira, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:46:17 GMT-03:00, CNS: 12.394-3 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO



BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26668902000194 ✕

LIMPAR

Data da consulta: 10/05/2021 15:52:00

Data da última atualização: 10/05/2021 12:00:14

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEL DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLIC DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR



Data da consulta: 13/05/2021 15:23:38

Data da última atualização: 13/05/2021 12:00:13

Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten signatures]

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

<< OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2021 15:23:38
 Data da última atualização: 13/05/2021 12:00:13

Tabela de dados

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5130485682		06/12/2016	21/11/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.668.902/0001-94	RUA ARACAJU			51	SALA 05		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	CATANDUVA	SP	15800-250	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

EMPRESÁRIO					
NOME					
EGINALDO NICACIO BALTAZAR					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MARINÓPOLIS			351		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM DEL REY	CATANDUVA	SP	15802-105	239040429	
CPF	CARGO	QUANTIDADE DE COTAS			
184.539.138-11	EMPRESÁRIO				

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
06/12/2016	732.074/16-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	

Preter Mun de Porto União - SC
FLS. 174
Comissão de Licitação
[Handwritten signatures and initials]

08/06/2017	140.458/17-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 21/11/2016 À 31/12/2016 .		
DATA	NÚMERO	
05/03/2018	018.858/18-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA.		
DATA	NÚMERO	
06/03/2018	018.874/18-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
DATA	NÚMERO	
16/04/2019	102.719/19-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/01/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, REGISTRAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018		
DATA	NÚMERO	
23/07/2019	194.806/19-4	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE PAPELARIA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE COSMÉTICOS, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE BRINQUEDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS; REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA; FOTOCÓPIAS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.		
DATA	NÚMERO	
24/04/2020	021.436/20-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DATA	NÚMERO	
03/03/2021	016.139/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

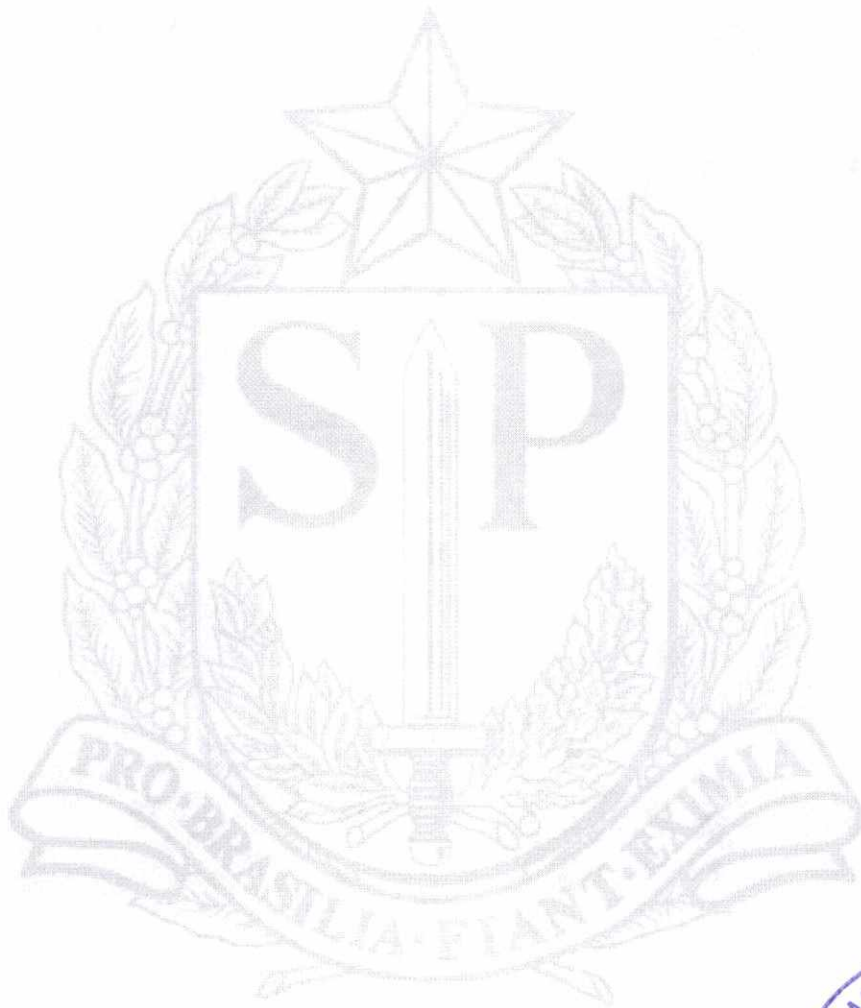
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
03/03/2021	016.139/21-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130485682
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/05/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130141855	01/02/2021	19/07/2017	19/07/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA

CNPJ

26.668.902/0001-94

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ARACAJU, 51 SALA 05

CENTRO, Catanduva - SP CEP: 15800250

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

152.00

ÁREA DO IMÓVEL

152.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



DADOS DA EMPRESA

8219901 - Fotocópias

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2021**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 03223701**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.
- » Atividade permitida não permitido além do horário comercial (estabelecido através da Lei Ordinária nº 1.936/1983 e alterações posteriores). Caso o empreendedor deseje obter licença para funcionamento em horário especial (compreendido das 8:00 às 6:00h - oito às seis horas - do dia seguinte), o mesmo deverá comparecer ao Prédio da PREFEITURA, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Parque das Américas no departamento de Receita ou na Central de Atendimento 1 (fone 3531-9107 ou 3531-9106), e efetuar o requerimento específico.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/07/2017	CLCB 0000263820	19/07/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	01/02/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 7733-1/00 7739-0/99 8219-9/01 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Catanduva**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4761-0/03

Prefeitura de Catanduva

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		8219-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		7733-1/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
01/02/2021		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2021	SPM2130141855	01/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público,

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 181
Comissão de Licitação




Prefeitura de Catanduva

nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.



Handwritten signatures and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor

Processo

Número: 036/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Processo interno: 130/2021 - RP
Abertura: 24/05/2021 - 08:30
Município: Porto União

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 26.668.902/0001-94 - (17) 3531-0300 / (17) 99731-2719 / licitacao5@fprinter.com.br

Código	Produto	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	35A 36A 85A	FAST PRINTER	200 UN	19,80	3.960,00
0002	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	CF283A	FAST PRINTER	200 UN	19,80	3.960,00
0003	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	TN2340 TN2370	FAST PRINTER	50 UN	29,30	1.465,00
0004	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	Q2612A	FAST PRINTER	20 UN	19,80	396,00
0005	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	MLT-D105S	FAST PRINTER	20 UN	37,80	756,00
Total R\$ 10.537,00						

Valor Total do Processo: R\$ 10.537,00



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico - 036/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/05/2021 09:32	12/05/2021 12:00	19/05/2021 17:00	24/05/2021 08:15	24/05/2021 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CE435A/436/285A (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	200	-	UN	Aceito
0002	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. CE283A (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	200	-	UN	Aceito
0003	TONER PARA IMPRESSORA (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO), TN2340/2370, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60,00	50	-	UN	Aceito
0004	TONER PARA IMPRESSORA HP REF. Q2612A (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	20	-	UN	Aceito
0005	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG REF. MLT-D105S (COMPATÍVEL NOVO NÃO REMANUFATURADO), PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 1 ANO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85,00	20	-	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2021	EDITAL - Pregão Eletrônico 036 - Processo 130 - TONERS.pdf
12/05/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/05/2021 - 08:57	Negociação aberta para o processo 036/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,4 do processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 08:57	Negociação aberta para o processo 036/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,5 do processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 08:57	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/05/2021 às 10:57.
24/05/2021 - 08:58	Mensagem para negociação no processo 036/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 09:01	Mensagem para negociação no processo 036/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 11:18	Documentos solicitados para o processo 036/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2021 - 11:19	Documentos solicitados para o processo 036/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/05/2021 - 10:17	Intenção de recurso enviada para o processo 036/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0001 do processo 036/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	35A 36A 85A	FAST PRINTER	19,80	200	3.960,00
0002	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	CF283A	FAST PRINTER	19,80	200	3.960,00
0003	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	TN2340 TN2370	FAST PRINTER	29,30	50	1.465,00
0004	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Q2612A	FAST PRINTER	19,80	20	396,00
0005	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	MLT-D105S	FAST PRINTER	37,80	20	756,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	19/05/2021 - 21:45:12	Toner para impressora HP ref. CE435A/436	CHINAMATE	200	50,00	10.000,00	Sim
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	20/05/2021 - 15:33:04	ERICSON	ERICSON	200	50,00	10.000,00	Sim
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	21/05/2021 - 07:57:10	CB435A/CB436A/CE283A	CHINAMATE	200	50,00	10.000,00	Sim
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	21/05/2021 - 09:52:30	MTSICB435/436/285A	COMPATÍVEL	200	50,00	10.000,00	Sim

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	21/05/2021 - 14:08:57	CB435A/CB436A/CE283A PRETO	TONER CARTRIDGE	200	50,00	10.000,00	Sim
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	21/05/2021 - 15:13:52	35A 36A 85A	FAST PRINTER	200	50,00	10.000,00	Sim
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	21/05/2021 - 16:41:30	CE435A/436/285A	PREMIUM / PREMIUM	200	50,00	10.000,00	Sim
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	23/05/2021 - 18:09:30	CE435A HP	SHARK TONERS	200	49,90	9.980,00	Sim

0002 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	19/05/2021 - 21:45:33	Toner para impressora HP ref. CE283A	CHINAMATE	200	50,00	10.000,00	Sim
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	20/05/2021 - 15:33:27	ERICSON	ERICSON	200	50,00	10.000,00	Sim
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	21/05/2021 - 07:57:23	CF283A	DSI/CHINAMATE	200	50,00	10.000,00	Sim
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	21/05/2021 - 09:51:44	MTSICE283A	MTSI COMPATÍVEL	200	50,00	10.000,00	Sim
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	21/05/2021 - 14:08:31	CF283A PRETO	TONER CARTRIDGE	200	50,00	10.000,00	Sim
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	21/05/2021 - 15:14:04	CF283A	FAST PRINTER	200	50,00	10.000,00	Sim
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	21/05/2021 - 16:44:40	CF283A	PREMIUM / PREMIUM	200	50,00	10.000,00	Sim
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	23/05/2021 - 18:11:31	CE283 HP	TONER CARTRIDGE	200	49,90	9.980,00	Sim

0003 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	19/05/2021 - 21:46:19	Toner para impressora TN2340/2370.	CHINAMATE	50	60,00	3.000,00	Sim
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	20/05/2021 - 15:33:55	PREMIUM QUALITY	PREMIUM QUALITY	50	60,00	3.000,00	Sim
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	21/05/2021 - 07:57:48	TN-2340/TN-2370	DSI/CHINAMATE	50	60,00	3.000,00	Sim
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	21/05/2021 - 09:51:12	MTSITN2340/2370/60	MTSI COMPATÍVEL	50	60,00	3.000,00	Sim
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	21/05/2021 - 14:08:48	TN2340/2370 PRETO	TONER CARTRIDGE	50	60,00	3.000,00	Sim
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	21/05/2021 - 15:14:23	TN2340 TN2370	FAST PRINTER	50	60,00	3.000,00	Sim
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	21/05/2021 - 16:45:27	TN2340/2370	PREMIUM / PREMIUM	50	60,00	3.000,00	Sim
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	23/05/2021 - 18:14:32	TN2340/2370 OTHER	BYQUALY	50	59,90	2.995,00	Sim

0004 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	19/05/2021 - 21:46:34	Toner para impressora HP ref. Q2612A	CHINAMATE	20	50,00	1.000,00	Sim
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	20/05/2021 - 15:34:33	ERICSON	ERICSON	20	50,00	1.000,00	Sim
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	21/05/2021 - 07:58:11	Q2612A	DSI/CHINAMATE	20	50,00	1.000,00	Sim
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	21/05/2021 - 09:51:07	MTSIQ2612A	MTSI COMPATÍVEL	20	50,00	1.000,00	Sim



Handwritten signatures and initials in blue ink.

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	21/05/2021 - 14:08:51	Q2612A PRETO	TONER CARTRIDGE	20	50,00	1.000,00	Sim
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	21/05/2021 - 15:14:35	Q2612A	FAST PRINTER	20	50,00	1.000,00	Sim
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	21/05/2021 - 16:46:13	Q2612A	PREMIUM / PREMIUM	20	50,00	1.000,00	Sim
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	23/05/2021 - 18:16:09	TOMER HP Q2612A	BYQUALY	20	49,90	998,00	Sim

0005 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	19/05/2021 - 21:47:03	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D	CHINAMATE	20	85,00	1.700,00	Sim
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	20/05/2021 - 15:34:58	ERICSON	ERICSON	20	85,00	1.700,00	Sim
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	21/05/2021 - 07:58:27	MLT-D105S	DSI/CHINAMATE	20	85,00	1.700,00	Sim
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	21/05/2021 - 09:51:01	MTSID105S	MTSI COMPATÍVEL	20	85,00	1.700,00	Sim
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	21/05/2021 - 14:08:54	MLT-D105S PRETO	TONER CARTRIDGE	20	85,00	1.700,00	Sim
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	21/05/2021 - 15:14:50	MLT-D105S	FAST PRINTER	20	85,00	1.700,00	Sim
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	21/05/2021 - 16:46:46	MLT-D105S	PREMIUM / PREMIUM	20	85,00	1.700,00	Sim
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	23/05/2021 - 18:18:27	MLT D105S SAMSUNG	BYQUALY	20	84,90	1.698,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Lexbemark Comercio Ltda	03.328.413/0001-98	60 dias
Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	10.210.196/0001-00	60 dias
Máxima Atacadista Eireli	26.716.048/0001-94	60 dias
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	60 dias
L. A. QUEIROZ EIRELI	34.791.063/0001-25	60 dias
TARICK KARIM KHADER	33.800.564/0001-68	060 dias
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	60 dias
I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	41.232.530/0001-42	60 dias



Lances Enviados

0001 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2021 - 21:45:12	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
20/05/2021 - 15:33:04	50,00 (proposta)	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
21/05/2021 - 07:57:10	50,00 (proposta)	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
21/05/2021 - 09:52:30	50,00 (proposta)	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (Item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021, 31/05/2021 13:40:47
21/05/2021 - 14:08:57	50,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/05/2021 - 15:13:52	50,00 (proposta)	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink.

21/05/2021 - 16:41:30	50,00 (proposta)	03.328.413/0001-98 - Lexbemark Comercio Ltda	Válido
23/05/2021 - 18:09:30	49,90 (proposta)	33.800.564/0001-68 - TARICK KARIM KHADER	Válido
24/05/2021 - 08:37:57	49,00	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:41:07	41,00	10.210.196/0001-00 - Distributions Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:41:51	42,12	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:43:21	40,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:44:24	34,00	10.210.196/0001-00 - Distributions Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:45:09	33,70	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:45:17	26,00	10.210.196/0001-00 - Distributions Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:46:10	25,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:15	25,30	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:47:37	25,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:49	24,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:08	24,60	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:48:16	48,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/05/2021 - 08:48:19	24,40	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:27	24,20	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:48:36	24,00	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:46	23,80	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:49:04	23,60	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:49:16	23,40	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:49:29	23,20	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:49:35	23,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:49:50	22,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:50:21	22,60	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:50:33	22,40	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

24/05/2021 - 08:51:02	22,20	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:51:15	22,00	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:51:33	21,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:51:38	20,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:51:53	20,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:53:34	19,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:53:52	19,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47

0002 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2021 - 21:45:33	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
20/05/2021 - 15:33:27	50,00 (proposta)	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
21/05/2021 - 07:57:23	50,00 (proposta)	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
21/05/2021 - 09:51:44	50,00 (proposta)	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
21/05/2021 - 14:08:31	50,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/05/2021 - 15:14:04	50,00 (proposta)	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
21/05/2021 - 16:44:40	50,00 (proposta)	03.328.413/0001-98 - Lexbookmark Comercio Ltda	Válido
23/05/2021 - 18:11:31	49,90 (proposta)	33.800.564/0001-68 - TARICK KARIM KHADER	Válido
24/05/2021 - 08:38:07	49,00	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:41:11	41,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:41:58	42,12	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:43:29	40,90	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:44:35	32,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:45:20	31,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:46:43	26,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:46:53	30,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:47:08	25,80	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:19	25,60	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

24/05/2021 - 08:53:50	20,50	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:53:57	20,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:54:06	19,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:55:04	19,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47

0003 - Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2021 - 21:46:19	60,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
20/05/2021 - 15:33:55	60,00 (proposta)	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
21/05/2021 - 07:57:48	60,00 (proposta)	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
21/05/2021 - 09:51:12	60,00 (proposta)	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
21/05/2021 - 14:08:48	60,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/05/2021 - 15:14:23	60,00 (proposta)	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
21/05/2021 - 16:45:27	60,00 (proposta)	03.328.413/0001-98 - Lexbookmark Comercio Ltda	Válido
23/05/2021 - 18:14:32	59,90 (proposta)	33.800.564/0001-68 - TARICK KARIM KHADER	Válido
24/05/2021 - 08:38:20	59,00	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:41:20	45,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:42:09	42,77	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:42:21	41,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:43:53	40,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:44:45	35,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:45:38	34,70	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:46:53	29,50	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:47:23	29,30	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:32	58,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido

0004 - Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2021 - 21:46:34	50,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
20/05/2021 - 15:34:33	50,00 (proposta)	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
21/05/2021 - 07:58:11	50,00 (proposta)	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido



21/05/2021 - 09:51:07	50,00 (proposta)	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
21/05/2021 - 14:08:51	50,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/05/2021 - 15:14:35	50,00 (proposta)	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
21/05/2021 - 16:46:13	50,00 (proposta)	03.328.413/0001-98 - Lexbemark Comercio Ltda	Válido
23/05/2021 - 18:16:09	49,90 (proposta)	33.800.564/0001-68 - TARICK KARIM KHADER	Válido
24/05/2021 - 08:38:30	49,00	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:41:25	40,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:42:28	42,12	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:44:04	39,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:44:52	31,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:45:47	30,80	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:00	26,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:47:22	25,80	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:27	25,60	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:47:55	25,40	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:48:13	25,20	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:21	25,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:48:28	24,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:39	24,60	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:48:51	48,90	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/05/2021 - 08:49:13	24,40	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:49:29	24,20	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:49:35	24,00	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:49:47	23,80	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:50:00	23,60	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:50:33	23,40	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47



24/05/2021 - 08:50:41	23,20	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:51:15	23,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:51:22	22,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:51:40	22,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:51:57	21,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:52:23	21,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:52:33	21,30	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:52:45	21,10	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:52:51	20,90	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:53:16	20,70	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:53:29	20,50	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:54:05	20,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:54:11	19,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:54:26	19,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47

0005 - Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/05/2021 - 21:47:03	85,00 (proposta)	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
20/05/2021 - 15:34:58	85,00 (proposta)	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
21/05/2021 - 07:58:27	85,00 (proposta)	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
21/05/2021 - 09:51:01	85,00 (proposta)	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
21/05/2021 - 14:08:54	85,00 (proposta)	41.232.530/0001-42 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
21/05/2021 - 15:14:50	85,00 (proposta)	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
21/05/2021 - 16:46:46	85,00 (proposta)	03.328.413/0001-98 - Lexbemark Comercio Ltda	Válido
23/05/2021 - 18:18:27	84,90 (proposta)	33.800.564/0001-68 - TARICK KARIM KHADER	Válido
24/05/2021 - 08:38:41	84,00	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido
24/05/2021 - 08:41:29	71,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:42:43	72,62	26.716.048/0001-94 - Máxima Atacadista Eireli	Válido



24/05/2021 - 08:44:13	70,50	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:44:59	56,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:45:58	55,00	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	Cancelado - Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021. 31/05/2021 13:40:47
24/05/2021 - 08:47:07	45,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:47:33	44,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido
24/05/2021 - 08:48:59	83,00	34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	Válido
24/05/2021 - 08:50:00	38,00	10.210.196/0001-00 - Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda Epp	Válido
24/05/2021 - 08:50:04	37,80	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	24/05/2021 - 11:32:43	29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	DOC PORTO UNIÃO.zip
0003	24/05/2021 - 11:57:04	26.668.902/0001-94 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - PE 036 2021.zip

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	21/05/2021 - 16:06	DANIEL NICOLA	0	JUCESP	22/02/2018	-	CONTRATO SOCIAL

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/05/2021 - 14:14	--	--

0001 - Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	25/05/2021 - 10:17:58	A empresa R.N baltazar apresentou balanço sem indice, conforme exige edital	Indeferido

Justificativa: O edital do PE 036/2021 não exige envio de balanço. Somente a documentação de habilitação conforme item 10.

0002 - Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.791.063/0001-25 - L. A. QUEIROZ EIRELI	25/05/2021 - 10:19:33	A empresa I.S.F comercio nao apresentou balanço;	Indeferido

Justificativa: O edital do PE 036/2021 não exige envio de balanço. Somente a documentação de habilitação conforme item 10.



Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

24/05/2021 - 08:32:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
24/05/2021 - 08:35:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
24/05/2021 - 08:35:18	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
24/05/2021 - 08:35:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
24/05/2021 - 08:35:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
24/05/2021 - 08:35:46	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
24/05/2021 - 08:35:56	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação;
24/05/2021 - 08:36:07	Pregoeiro	Após a negociação serão abertas as diligências nos itens para que seja anexada a documentação de habilitação dos arrematantes conforme descrita no edital;
24/05/2021 - 08:36:18	Pregoeiro	Nessa fase peço por gentileza que tenham muita atenção quanto a autenticação dos documentos e também as assinaturas digitais;
24/05/2021 - 08:36:29	Pregoeiro	A declaração exigida no edital (Anexo A), deve conter todas as alíneas solicitadas e o documento deve ser assinado digitalmente se for anexado no portal;
24/05/2021 - 08:36:40	Pregoeiro	Envie somente a documentação que é necessária para a habilitação, não há necessidade de enviar documentos que não são exigências do certame;
24/05/2021 - 08:36:54	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
24/05/2021 - 08:37:05	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
24/05/2021 - 08:37:13	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
24/05/2021 - 08:37:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
24/05/2021 - 08:37:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/05/2021 - 08:37:20	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
24/05/2021 - 08:37:20	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/05/2021 - 08:37:24	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
24/05/2021 - 08:37:24	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/05/2021 - 08:37:26	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
24/05/2021 - 08:37:26	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/05/2021 - 08:37:27	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
24/05/2021 - 08:37:27	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/05/2021 - 08:50:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
24/05/2021 - 08:52:06	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
24/05/2021 - 08:55:52	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
24/05/2021 - 08:56:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
24/05/2021 - 08:57:07	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
24/05/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 19,00.
24/05/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0002 teve como arrematante LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 19,50.
24/05/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0003 teve como arrematante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME com valor unitário de R\$ 29,30.
24/05/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0004 teve como arrematante LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - EPP/SS com valor unitário de R\$ 19,50.
24/05/2021 - 08:57:33	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME com valor unitário de R\$ 37,80.
24/05/2021 - 08:57:34	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
24/05/2021 - 08:57:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 24/05/2021 às 10:57.
24/05/2021 - 08:58:22	F. LSF COMERCIO E SE...	Negociação Item 0001: infelizmente não conseguimos reduzir mais nada
24/05/2021 - 08:58:42	F. LSF COMERCIO E SE...	Documentação Item 0004: infelizmente não conseguimos reduzir mais nada
24/05/2021 - 08:58:54	F. LSF COMERCIO E SE...	Negociação Item 0002: infelizmente não conseguimos reduzir mais nada
24/05/2021 - 08:59:26	F. LSF COMERCIO E SE...	Negociação Item 0001: a proposta readequada pode ser encaminhada agora ?
24/05/2021 - 09:01:32	F. R.N. BALTAZAR - C...	Negociação Item 0003: Bom dia, estamos no nosso melhor valor
24/05/2021 - 09:01:40	F. R.N. BALTAZAR - C...	Negociação Item 0005: Bom dia, estamos no nosso melhor valor
24/05/2021 - 09:20:31	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2021 - 09:20:39	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
24/05/2021 - 09:20:46	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
24/05/2021 - 09:34:13	Pregoeiro	LSF COMERCIO - Se quiser encaminhar a proposta readequada pode encaminhar, mas como pode verificar no edital, não é uma exigência. Após fase de negociação será solicitado documentos de habilitação conforme item 10 do edital.
24/05/2021 - 09:39:02	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
24/05/2021 - 09:39:08	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.



Paulo

[Handwritten signatures]

24/05/2021 - 09:40:37	F. LSF COMERCIO E SE...	Documentação Item 0001: OK
24/05/2021 - 09:40:43	F. LSF COMERCIO E SE...	Documentação Item 0001: ok
24/05/2021 - 11:18:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/05/2021.
24/05/2021 - 11:18:43	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
24/05/2021 - 11:19:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 25/05/2021.
24/05/2021 - 11:19:05	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital. Peça por gentileza que tenham atenção quanto a autenticação de documentos e assinatura digital que são exigências do edital.
24/05/2021 - 11:32:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/05/2021 - 11:57:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/05/2021 - 10:17:58	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/05/2021 - 10:19:33	Sistema	O fornecedor L. A. QUEIROZ EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
25/05/2021 - 14:51:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/05/2021 - 14:51:41	Sistema	Intenção: A empresa R.N Baltazar apresentou balanço sem índice, conforme exige edital
25/05/2021 - 14:51:41	Sistema	Justificativa: O edital do PE 036/2021 não exige envio de balanço. Somente a documentação de habilitação conforme item 10.
25/05/2021 - 14:51:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
25/05/2021 - 14:51:57	Sistema	Intenção: A empresa I.S.F comercio nao apresentou balanço;
25/05/2021 - 14:51:57	Sistema	Justificativa: O edital do PE 036/2021 não exige envio de balanço. Somente a documentação de habilitação conforme item 10.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI foi inabilitado no processo.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA com valor unitário de R\$ 19,80.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA com valor unitário de R\$ 19,80.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O fornecedor LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
31/05/2021 - 13:40:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA com valor unitário de R\$ 19,80.
31/05/2021 - 13:40:48	Sistema	Motivo: Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021.
31/05/2021 - 13:40:48	Sistema	Motivo: Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021.
31/05/2021 - 13:40:48	Sistema	Motivo: Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021.
31/05/2021 - 13:40:48	Sistema	Motivo: Empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra J) sem assinatura digital válida. Imagem da assinatura está com data anterior ao início do processo licitatório. Processo licitatório iniciou-se em 10/05/2021 e a assinatura encontra-se com data de 03/05/2021.
31/05/2021 - 13:43	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.
31/05/2021 - 13:43	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.
31/05/2021 - 13:43	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.
31/05/2021 - 13:43	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.
31/05/2021 - 13:43	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA.
31/05/2021 - 13:44:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 31/05/2021 às 14:14.
31/05/2021 - 14:34:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 Emilena Parabocz
 Pregoeiro(a)



Gêssica de Fátima Przybysz
Apoio

Rafael Sampaio Santos
Apoio

Rayllane Evelin Har Larsen
Apoio

Rudi Mauri Feix Junior
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 036/2021

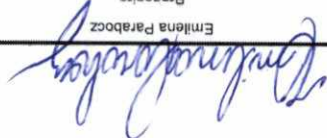
Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	19,80
Valor Total:	3.960,00
Adjudicado em:	14/06/2021 - 10:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	35A 36A 85A
Item:	0002
Descrição:	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	19,80
Valor Total:	3.960,00
Adjudicado em:	14/06/2021 - 10:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	CF283A
Item:	0003
Descrição:	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,00
Valor Final:	29,30
Valor Total:	1.465,00
Adjudicado em:	14/06/2021 - 10:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	TN2340 TN2370
Item:	0004
Descrição:	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	50,00
Valor Final:	19,80
Valor Total:	396,00
Adjudicado em:	14/06/2021 - 10:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	Q2612A
Item:	0005
Descrição:	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	85,00
Valor Final:	37,80
Valor Total:	756,00
Adjudicado em:	14/06/2021 - 10:20:12
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)
Modelo:	MLT-D105S



UP




Emilena Parabeoz
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 01)
Pregão Eletrônico - 036/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001		
Descrição:	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
Quantidade:	200		
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Valor Referência:	50,00		
Valor Final:	19,80		
Valor Total:	3.960,00		
Situação:	Homologado em 14/06/2021 10:25:13 Por: ELISEU MIBACH		
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
Modelo:	35A 36A 85A		
Item:	0002		
Descrição:	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
Quantidade:	200		
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Valor Referência:	50,00		
Valor Final:	19,80		
Valor Total:	3.960,00		
Situação:	Homologado em 14/06/2021 10:25:13 Por: ELISEU MIBACH		
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
Modelo:	CF283A		
Item:	0003		
Descrição:	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
Quantidade:	50		
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Valor Referência:	60,00		
Valor Final:	29,30		
Valor Total:	1.465,00		
Situação:	Homologado em 14/06/2021 10:25:13 Por: ELISEU MIBACH		
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
Modelo:	TN2340 TN2370		
Item:	0004		
Descrição:	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
Quantidade:	20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Valor Referência:	50,00		
Valor Final:	19,80		
Valor Total:	396,00		
Situação:	Homologado em 14/06/2021 10:25:13 Por: ELISEU MIBACH		
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
Modelo:	Q2612A		
Item:	0005		
Descrição:	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega.		
Quantidade:	20		
Unidade de Fornecimento:	Unidade		
Valor Referência:	85,00		
Valor Final:	37,80		
Valor Total:	756,00		
Situação:	Homologado em 14/06/2021 10:25:13 Por: ELISEU MIBACH		
Nome da Empresa:	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA		
Modelo:	MLT-D105S		




ELISEU MIBACH
Prefeito de Porto União

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

Aos 14 dias do mês de junho de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de toners** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **RN Baltazar Comércio de Informática – ME**, CNPJ/MF 26.668.902/0001-94, sediada na Rua Aracaju, nº 51, Sala 05, bairro Centro, município de Catanduva, estado de São Paulo, CEP 15.800-250, telefone (17) 3531-0300, e-mail licitacao5@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Reginaldo Nicácio Baltazar (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 130/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de toners** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2021** e dos anexos.

DANIEL
NICOLA:21
67218885
7

Assinado de forma
digital por DANIEL
NICOLA:216721888
57
Dados: 2021.06.14
16:01:38 -03'00'



Cu



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	200	UN	19,80	3.960,00
02	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	200	UN	19,80	3.960,00
03	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	50	UN	29,30	1.465,00
04	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	20	UN	19,80	396,00
05	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	20	UN	37,80	756,00

Valor total: R\$ 10.537,00 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

3.3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

- 3.4 Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.
- 3.5 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

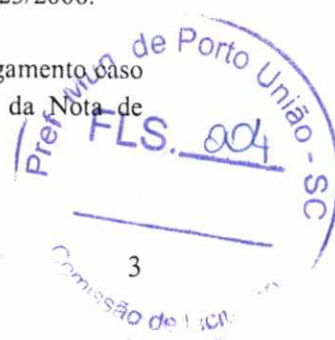
- 4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.
- 6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 036/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;



DANIEL
Assinado de forma digital por DANIEL
NICOLA:21
672188857
Dados: 2021.06.14
16:02:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 036/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 14 de junho de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL Assinado de
forma digital
NICOLA por DANIEL
NICOLA:216721
:216721
Dados:
88857 2021.06.14
16:00:42 -03'00'
RN Baltazar Comércio de Informática – ME
FORNECEDOR



podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3102199

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 3E9D056C34475A995787D3E3B57B29EFB086954D

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 164/2021 – ALTERADO 1

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 047/2021 – Registro de Preços

Código registro TCE: 3E9D056C34475A995787D3E3B57B29EFB086954D

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 30 de junho de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 17 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº08 DO CONTRATO 113/2015

Publicação Nº 3101915

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 0744CB6772C2A898B217336287FCC0E4E5DDEEC4

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2015.

Partes: Município de Porto União e Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 11 de junho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante conclusão de novo processo licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 0744CB6772C2A898B217336287FCC0E4E5DDEEC4

Porto União SC, 10 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Scheila Mara Weiller Antunes de Lima EIRELI

Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 036/2021

Publicação Nº 3102017

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 130/2021 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 036/2021

Termo de Adjudicação

Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66

Adjudico a empresa R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

Porto União SC, 14 de junho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 001/2021

Publicação Nº 3102262

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6B2D9F00260654D3903BBAF2F2064576836BE1D6

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 046/2021.
Concorrência 001/2021.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico Margareth Rose Ribas.
Código registro TCE: 6B2D9F00260654D3903BBAF2F2064576836BE1D6
Porto União SC, 14 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

Publicação Nº 3101973

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E329B677B619AF3A2359BAB901D08790BA81FAC0

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 128/2021 – Registro de Preços
Pregão Presencial 065/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: DANIEL ROGERIO DA ROCHA – ME, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP, GRAFICA LUMAR LTDA, LUANA KARINE AUSWALDT, MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA E VINÍCIUS RONCAGLIO – ME.
Código registro TCE: E329B677B619AF3A2359BAB901D08790BA81FAC0
Porto União SC, 10 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 036/2021

Publicação Nº 3102011

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 130/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 036/2021
Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Porto União SC, 14 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021

Publicação Nº 3101898

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 371193A156D7F1F4634AD3395CDA200C7CABE840

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 143/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 039/2021
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que se deu deserto.
Código registro TCE: 371193A156D7F1F4634AD3395CDA200C7CABE840
Porto União SC, 11 de junho de 2021.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

1.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 065/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

4.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 10 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Vinícius Roncaglio – ME
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2021

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 150/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – ME, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021
Processo LICITATÓRIO nº 130/2021

Aos 14 dias do mês de junho de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ



Publicação Nº 3102006

83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de toners constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa RN Baltazar Comércio de Informática - ME, CNPJ/MF 26.668.902/0001-94, sediada na Rua Aracaju, nº 51, Sala 05, bairro Centro, município de Catanduva, estado de São Paulo, CEP 15.800-250, telefone (17) 3531-0300, e-mail licitacao5@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Reginaldo Nicácio Baltazar (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 130/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toners constantes da proposta comercial referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Toner para impressora HP ref. CE435A/436/285A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	200	UN	19,80	3.960,00
02	Toner para impressora HP ref. CE283A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	200	UN	19,80	3.960,00
03	Toner para impressora (Compatível novo não remanufaturado). TN2340/2370. Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	50	UN	29,30	1.465,00
04	Toner para impressora HP ref. Q2612A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	20	UN	19,80	396,00
05	Toner para impressora Samsung ref. MLT-D105S (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega.	Fast Printer	20	UN	37,80	756,00

Valor total: R\$ 10.537,00 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Informática, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



Os toners devem ter prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 036/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
-) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
 -) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Advertência;

Multa de 20%;

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

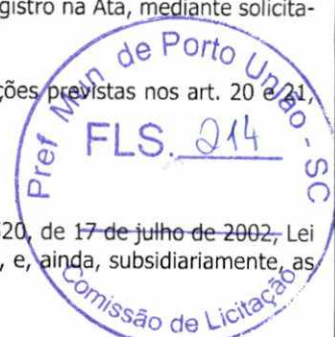
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 036/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que



fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 14 de junho de 2021.

Eliseu Mibach	RN Baltazar Comércio de Informática – ME
PREFEITO MUNICIPAL	FORNECEDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 073/2021

Publicação Nº 3103153

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 073/2021

Concurso Público Municipal nº. 001/2018

ELISEU MIBACH, Prefeito Municipal de Porto União – SC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), APROVADO (a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018 a comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro, Porto União- SC, do dia 21/06/2021 a 25/06/2021, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, para apresentar FOTOCÓPIA e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do Edital 001/2018, para investidura em cargo público:

- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho;
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de regularidade emitido via internet pela Receita Federal do Brasil;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral emitida via internet;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Carteira Nacional de Habilitação (se assim o cargo exigir);
 - Certidões Negativas Criminais do 1º Grau de Jurisdição expedidas pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, uma via do Sistema Eproc e uma via do Sistema SAJ/SG5;
 - Certidão Negativa Criminal Fins Gerais 1º Grau pelo Poder Judiciário Federal;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
 - Certificado de Especialização, se for o caso;
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de Santa Catarina, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
 - Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não possuir acúmulo de cargo, função, emprego público ou aposentadoria exceto os previstos em Lei (modelo CRH*);
 - Declaração de "Ficha Limpa" (Lei Municipal nº 4.094/2013) (modelo CRH*);
 - Declaração de dependentes para fins de Declaração de Imposto de Renda (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no serviço público (modelo CRH*);
 - Declaração de não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos (modelo CRH*);
- * Modelo CRH – São modelos de documentação gerados pela Chefia de Recursos Humanos mediante a apresentação dos demais documentos.

Em relação aos Exames Admissionais, previstos no item 2.5.21 do Edital 001/2018, o (a) candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto a Chefia de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues na Chefia de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito a escolha de vagas e à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLAS	ASSINATURA	DATA
CLAUDIO PERDUN	14º		

Porto União (SC), 18 de junho de 2021.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal



**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 319/2020**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 319/2020, destinado a pavimentação em asfalto da rua Santa Catarina, em cumprimento ao Agravado de Instrumento nº 5010547-39.2021.8.24.0000/SC, que determina: "(...) suspender as licitações ns. cc 270/2020, cc 290/2020, cc 296/2020, cc 302/2020 (item 1), cc 302/2020 (item 2); cc 312/2020, cc 317/2020 e cc 319/2020 ou os respectivos contratos administrativos, caso já firmados."

Joinville-SC, 17 de junho de 2021.
RICARDO MAFRA
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 - FMS**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo critério menor preço por lote, para o Registro de Preços para eventual aquisição de testes rápido capaz de diagnosticar de forma rápida e segura a presença de infecção pelo novo Coronavírus, no dia 01 de julho de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras88@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - Centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 17 de junho de 2021.
SAMIR AHMAD
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL - SC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. Código registro TCE: 4477F38BE69CA80936ED5DBB9F91D9274AEDD18F. Objeto: Possível aquisição de testes rápidos e qualitativa do antígeno Coronavírus 2. Tipo: Menor Preço por item. Sistema de Registro de Preços. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 02/07/2021, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 02/07/2021 às 08h31min informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lindóia do Sul - SC, 17 de junho de 2021.
PEDRO BRINGHENTI
Secretário de Saúde e Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 130/2021**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021, que tem como objeto (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em Paver, Drenagem e Sinalização viária vertical da Rua Francisco de Melo, Bairro: Aripuri da Formiga -Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em lajota sextavada, drenagem e sinalização vertical da servidão Mazon Ceola -Palhoça/SC; (Lote 03) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem pluvial complementar da Rua Aureliano de Medeiros, Bairro: Bela Vista -Palhoça/SC; (Lote 04) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, pavimentação em blocos de concreto intertravados e sinalização viária da Rua Bom Retiro, Bairro: Barra do Aripuri -Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital convocatório. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORES DO CERTAME: Lote 01: KS CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 323.502,17; Lote 02: MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R\$ 70.485,23; Lote 03: MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R\$ 107.268,58 e Lote 04: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R\$ 184.607,35.

Palhoça, 17 de junho de 2021.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2021**

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021, que tem como objeto (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária da Rua Olíbio Silveira, bairro: Centro - Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização viária da Rua Graciliano Ramos, Bairro: Ponte do Imarum - Palhoça/SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital convocatório. CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORES DO CERTAME: Lote 01: SETEP CONSTRUÇÕES SA - Valor: R\$426.332,14; Lote 02: SETEP CONSTRUÇÕES SA - Valor: R\$515.370,38.

Palhoça, 17 de JUNHO de 2021.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021- FAMAP**

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Com itens exclusivos para ME/EPP - aplicação da margem de preferência para empresas locais ou Regionais e municípios limítrofes com o município de Porto Belo, conforme Decreto nº 1982, de 20 de novembro de 2018. Objeto: Registro de Preço - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas para as edificações do Parque que serão contempladas: Sede da FAMAP, Educação Ambiental, Salão de eventos e guarita, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 30/06/2021, no site

www.portaldecompraspublicas.com.br edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

Partes: Município de Porto União e Margareth Rose Ribas.
Objeto: Referente ao espaço destinado à realização de oficinas de piano, com o instrumento, localizado na Casa Cultural Anibal Khury ou Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Concorrência 001/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 068/2021.

Partes: Município de Porto União e Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.
Objeto: A concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de imóvel de propriedade do Município, com área - Distrito Industrial Estanislau Novacki, nesta cidade.
Vigência: 50 (cinquenta) anos.
Base legal: Concorrência 002/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 2E0E7D7728788C257E314070A9F0D11C65CE7C

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 150/2021.

Partes: Município de Porto União e RN Baltazar Comércio de Informática - ME.
Objeto: aquisição de toners.
Valor: R\$ 10.537,00 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 036/2021, Lei 8.666/93.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Processo Licitatório 130/2021 - Registro de Preços.

Termo de Adjucação Adjudicado a empresa R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**

Processo Licitatório 130/2021 - Registro de Preços.

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Código registro TCE: 39B4C2F73A4591232D68734CC9AF53B9F5734A66

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021**

Processo Licitatório 046/2021.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico Margareth Rose Ribas.
Código registro TCE: 682D9F00260654D3903BBAF2F2064576836BE1D6

Porto União - SC, 14 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021**

Processo Licitatório 050/2021.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Formato Indústria e Comércio de Compensados LTDA.
Código registro TCE: FAF10B0A6F949E9FC4D596CD4829EC413853AA1

Porto União - SC, 15 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**

Processo Licitatório 172/2021 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 050/2021 - Exclusivo ME-EPP-MEI

O Município de Porto União, no uso de suas atribuições, torna público que para realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 30 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitateportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Código registro TCE: DE0C586DCD17869243AECC54A1FBB8798D3308A

Porto União - SC, 17 de junho de 2021.
ELISEU MIBACH

